

PORTARIA Nº750/2024 – DG/AESP/CE – PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2023-2027) NUP: 10041.000906/2024-87 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, criada por meio da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no DOE nº.047, de 11 de março de 2010, promover, com exclusividade, os cursos de formação inicial, continuada, pós-graduação, pesquisa e extensão dos profissionais de segurança pública, inclusive os da defesa civil estadual, conforme demandados pelas demais vinculadas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE; CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, a qual dispõe sobre a unificação do ensino no Sistema de Segurança e Defesa Social do Estado do Ceará, publicada no DOE nº 144, de 30 de julho de 2012; CONSIDERANDO a proposta de integração organizacional da segurança pública do Estado do Ceará, focada principalmente na área de formação e aperfeiçoamento dos recursos humanos para o desempenho de cargos e funções na estrutura da SSPDS/CE, bem como nas instituições a ela vinculadas ou conveniadas, conforme art. 1º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012; CONSIDERANDO, outrossim, as disposições do Decreto nº 34.768 de 27 de maio de 2022, que alterou a estrutura organizacional e dispõe sobre a distribuição e denominação dos cargos de provimento em comissão da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE); CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de planos e normas para gerenciamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE); CONSIDERANDO, finalmente, a política institucional para o quinquênio 2023-2027, com vistas ao fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão na área da segurança pública, **RESOLVE: Aprovar o PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE**, para o quinquênio 2023-2027 constante do Anexo Único, que integra a presente Portaria. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2024.

Leonardo D’Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

ANEXO ÚNICO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - 2023-2027

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará (AESP/CE) foi elaborado considerando as inovações necessárias para o fortalecimento e ampliação do papel da Academia na geração e difusão do conhecimento sobre Segurança Pública, que tem se apresentado como um enorme desafio para todos os que pensam e participam da produção e disseminação sistemática do conhecimento nessa área. O Plano é um instrumento de política institucional capaz de iluminar as disposições da AESP/CE em relação às suas práticas educacionais, formando com atores sociais capazes de contribuições relevantes para este segmento. Deve também permitir que os processos administrativos incorporem maior grau de racionalidade e organização, como forma de melhorar a capacidade na tomada de decisões.

O PDI traz as perspectivas ao quinquênio 2023-2027, em relação aos eixos básicos, como: perfil institucional, projeto pedagógico institucional, perfil dos corpos docente e discente, organização administrativa, implantação e desenvolvimento da instituição e dos cursos, infraestrutura e aspectos financeiros e orçamentários.

Para tanto, na elaboração do presente Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) constata-se o comprometimento com sua missão, seus valores e sua estratégia, pensando em ferramentas para subsidiar o fortalecimento de suas políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Além de ser o sustentáculo de uma sociedade que busca a igualdade de oportunidades para os seus cidadãos, a educação coloca-se também como garantia para que o conceito de cidadania exista efetivamente comoprática consciente, refletida e motivada.

Trata-se de um grande desafio para a segurança pública, tendo em vista a necessidade de analisar o contexto em que os agentes de segurança estão inseridos e refletir acerca das tendências educacionais, buscando reinventar-se continuamente nessa relação escola/sociedade, através do conhecimento de tendências inovadoras, avaliando as experiências, repensando práticas de forma crítica e promovendo adaptações necessárias aos diferentes processos.

Cumprindo a Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, a AESP/CE vem também desempenhando a missão de ofertar cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, objetivando sempre, atender as demandas das instituições que integram o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e da comunidade.

Com isto, a academia fortalece a percepção de que o Estado precisa de espaços de formação especializados na área de Segurança Pública, ambientes estes, que possam atingir todos os níveis instrucionais e acadêmicos necessários à formação e ao aprimoramento de seus profissionais.

A vista disso, a AESP/CE, por suas características, demandas e atribuições se constitui então como o lugar apropriado e distinto para este fim, qual seja, oferecer cursos voltados para o nível superior, uma vez que executa com exclusividade as atividades de ensino que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado, a saber: a Polícia Civil do Ceará (PCCCE), a Polícia Militar do Ceará (PMCE), o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE), a Perícia Forense do Ceará (PEFOCE) e a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP).

Nesse cenário, sendo todas atendidas com base na Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública (SENASP/MJ), com ênfase na importância da pesquisa de caráter interdisciplinar e multidisciplinar à articulação dos saberes e fazeres das ações formativas para os profissionais de Segurança Pública.

Ademais, respeitando as especificidades que constituem a AESP/CE, todas as diretrizes do PDI sustentam a busca do credenciamento, recredenciamento e autorização para a continuidade na oferta de cursos. Outrora, em decorrência dos trabalhos propostos pelo primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional da AESP/CE, PDI 2018-2022, este documento promoveu, junto ao Conselho de Educação do Estado do Ceará (CEE) a implementação dos seguintes cursos de pós-graduação lato sensu:

1. Curso de Especialização em Altos Estudos de Segurança Pública;
2. Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública;
3. Curso de Especialização em Gestão para Resultados no âmbito da Segurança Pública;
4. Curso de Especialização em Metodologia e Didática do Ensino em Segurança Pública.

Contudo, apesar da AESP/CE, desde o primeiro credenciamento do Conselho de Educação do Estado do Ceará, ter executado 11 (onze) cursos de pós-graduação lato sensu, a missão educativa ainda aponta para um fomento maior de possibilidades acadêmicas, a citar a busca por caminhos que a permita igualmente diversificar as áreas temáticas dos cursos, bem como a também proporcionar em colaboração com outras instituições, a promoção de cursos de pós-graduação stricto sensu.

Ainda busca-se construir um curso em nível de graduação, tal qual o proposto no primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional (2018-2022), Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública. Nada obstante que outras temáticas venham a instigar planos de trabalho, tais como a busca de certificação de cursos técnicos para ações educacionais cuja carga horária atinjam tal perfil, tais como os cursos de formação profissionais para os candidatos que ingressam nas instituições servidas pela AESP/CE.

Todos os projetos didático-pedagógicos da academia são elaborados de forma colaborativa, contando com a participação da Diretoria Geral, Diretoria de Planejamento e Gestão Interna, Coordenadoria de Ensino e Instrução, Coordenadoria Acadêmica, bem como a Assessoria Jurídica, a Assessoria Comunicação e com as Assessorias Especiais da Academia.

Essa proposta de PDI deverá ser apresentada ao Conselho de Ensino da Segurança Pública e Defesa Social (CONESP/CE), previsto na Lei de Criação da AESP/CE.

Desse modo, o presente documento registra não só os compromissos relativos à missão estabelecida ainda no ato de criação desta Instituição, como também, a filosofia de trabalho, as diretrizes pedagógicas na orientação das ações, a estrutura organizacional e, principalmente, as atividades técnico-científicas, de gestão, de extensão e cultura e de pesquisa, com pretensões sempre pautadas em modelos inovadores.

O resultado desse esforço coletivo e colaborativo de planejamento, construído em permanente processo de discussão/revisão, dentro da realidade do momento e fundamentado nas experiências vivenciadas e nas dimensões e visões do futuro, constitui-se em um caminho a ser seguido nos próximos cinco anos.

É imperativo destacar que a AESP/CE promove, atualmente, as atividades educacionais de formação profissional, continuada e extensiva aos profissionais de segurança pública, bem como de cursos ofertados direta e indiretamente na modalidade à distância em parceria com o SENASP/MESP e outras instituições através de termos de cooperação, promovendo assim a integração entre todos os segmentos estatais e sociais.

A AESP/CE, com o intuito de atender as especificidades do ensino na área de segurança pública, elabora e revisa de forma permanente os seus conteúdos, com o foco nas transformações da sociedade contemporânea, no que se refere às demandas consequentes da variação dos índices de violência e das deliberações necessárias à redução desses índices, instrumentos, referências e diretrizes que coadunam com essa realidade, em observância à Lei Estadual nº 15.191/2012, que trata da unificação do Sistema de Ensino no âmbito da Segurança Pública no Estado do Ceará.

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Histórico

A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) é um órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS) responsável pela formação inicial e continuada de todos os profissionais que integram o sistema de segurança pública e defesa social do Estado do Ceará, a saber: Polícia Civil, Polícia Militar, Perícia Forense e Corpo de Bombeiros Militar, inclusive os da defesa civil, e, com ações educacionais, culturais e de pesquisa e desenvolvimento no âmbito da segurança, serve também à sociedade civil.

A AESP/CE é fruto da crença na educação como força propulsora de transformação e representa o compromisso do Governo do Estado com o bem-estar social.



Foi concebida para promover a melhoria do desempenho dos agentes da segurança pública, condição imprescindível para a redução dos níveis de violência e o alcance da paz social.

A entidade visa promover e fortalecer uma nova concepção de Segurança Pública, de caráter colaborativo, na medida em que convida também membros da sociedade civil, universidades e organizações congêneres a se tornarem partícipes do processo de reflexão sobre questões referentes à segurança, através do intercâmbio de conhecimentos e do diálogo permanente.

Em 2008, o Governo do Estado do Ceará decidiu criar um novo órgão técnico educacional vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, com a atribuição de centralizar as atividades até então desenvolvidas pelas Unidades de Ensino e Instrução dos demais órgãos vinculados, a saber:

I. Na Polícia Civil e na Perícia Forense: Academia de Polícia Civil (APOC);

II. Na Polícia Militar: Academia de Polícia Militar (APM) e Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP);

III. No Corpo de Bombeiros: Academia de Bombeiros Militar (ABM).

Como marco inicial, em 29 de fevereiro de 2008, por meio do Decreto nº 29.212, o Governo do Estado declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área urbana e suas respectivas benfeitorias, localizadas nesta capital, na Avenida Presidente Costa e Silva nº 1251, bairro Mondubim, CEP nº 60.761-505, Fortaleza, Ceará, com área total de 58.921m².

Em 11 de março de 2008, foi protocolizada na Justiça Comum do Ceará Ação de Desapropriação, cujo ato teve por finalidade a implantação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE.

Em dezembro de 2008, foi assinado contrato com a empresa vencedora da licitação, visando à reforma da edificação para instalação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, cujas obras tiveram início em 18/12/2008.

Aos 11 de março de 2010, foi publicada a Lei 14.629, de 26 de fevereiro 2010, que instituiu a criação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. A partir de sua instalação, a AESP/CE passou a atender ao conceito de academia única apregoada pelo Governo Federal, dentro do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), consolidando, desta forma, o processo de integração das organizações que formam a Segurança Pública do Ceará.

Essa adesão foi um compromisso assumido junto ao Governo Federal de cumprir com as exigências do Plano Nacional de Segurança Pública, com o objetivo de melhorar a performance da prestação de serviço em segurança pública à sociedade, tendo como consequência a redução dos níveis de violência.

Finalizadas as obras que culminaram na construção de uma estrutura pioneira, a AESP/CE foi oficialmente inaugurada no dia 18 de maio de 2011. A estrutura física da AESP/CE conta com uma área de 60 mil m², tendo 31 salas de aula com capacidade para atender uma média de 1.300 alunos. Há igualmente 02 (dois) auditórios com 180 e 76 lugares, respectivamente, 01 (um) campo de futebol, 01 (um) ginásio poliesportivo, 01 (um) parque aquático, 01 (uma) piscina olímpica, 01 (uma) piscina com plataforma para salto, bem como vestiários. Conta ainda com 01 (uma) pista de atletismo de 300 metros, 02 (duas) academias de musculação e ergometria, 02 (duas) salas de defesa pessoal com vestiários, além de amplos espaços de convivência.

De acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 14.629/2010, a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE está destinada a realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Perícia Forense), bem como promover a formação inicial, continuada, graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão dos profissionais da segurança pública, inclusive os da defesa civil estadual. De acordo com o art. 2º da Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e ainda conforme o art. 2º do Anexo Único do Decreto nº 33.438, de 15 de janeiro de 2020, compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE:

I - promover a formação inicial, continuada, pós-graduação, pesquisa e extensão dos profissionais da segurança pública a que se refere o art. 1º, inclusive os da defesa civil estadual;

II - formar o pessoal por meio de cursos específicos, direta ou indiretamente, relacionados com a segurança pública e defesa social, inclusive curso de formação de praças e oficiais das organizações militares;

III - qualificar os recursos humanos das organizações vinculadas, de forma integrada e complementar, para propiciar a inovação técnica e científica e a manutenção ou aprimoramento dos aspectos funcionais e organizacionais positivos necessários ao desenvolvimento da segurança pública e defesa social do Estado;

IV - promover ações de ensino, formação, capacitação, aperfeiçoamento, especialização e extensão, focadas, principalmente, no desenvolvimento de competências dos profissionais de segurança pública e defesa social, por meio de ações de capacitação;

V - elaborar planos, estudos e pesquisas, em consonância com as diretrizes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, visando ao estabelecimento de doutrina orientadora em alto nível das atividades de segurança pública e defesa social do Estado;

VI - promover a difusão de matéria doutrinária, legislação, jurisprudência e estudos sobre a evolução dos serviços e técnicas de segurança pública;

VII - assessorar o Secretário e os Secretários Executivos da Segurança Pública e Defesa Social na elaboração e definição de políticas e ações do interesse da pasta;

VIII - propor, articular e implementar intercâmbio de conhecimentos com as organizações congêneres, nacionais e estrangeiras, objetivando ao aperfeiçoamento e à especialização dos profissionais de segurança pública;

IX - elaborar estudos de viabilidade e propor contratos, convênios e instrumentos afins com órgãos e entidades congêneres, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, tendo em vista o assessoramento, o planejamento e a execução de atividades de ensino, treinamento e desenvolvimento profissional ou as que ofereçam produtos e serviços de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;

X - assegurar o pluralismo de ideias através da plena liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o conhecimento produzido;

XI - aplicar-se ao estudo da realidade brasileira, no âmbito da segurança pública e colaborar no desenvolvimento do País e do Nordeste, em particular, articulando-se com os poderes públicos e a iniciativa privada;

XII - promover, direta e indiretamente, o levantamento de habilitações e informações do estado disciplinar dos servidores inscritos em processos seletivos da AESP/CE e das organizações vinculadas;

XIII - assessorar o setor competente da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social nas atividades de investigação social dos candidatos de concursos públicos para o provimento de cargos das organizações vinculadas.

Parágrafo único: a AESP/CE oferecerá cursos de extensão, pós-graduação lato sensu e stricto sensu, com o objetivo de atender às demandas das instituições que integram o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado e da comunidade.

1.2 Objetivos Estratégicos

O Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará está alicerçado em pilares que garantem a sua efetividade, na busca contínua pela melhoria nos serviços ofertados à sociedade e consequente evolução positiva nos índices de criminalidade, através da atuação em várias frentes, desde estruturas internas, no desenvolvimento de novas tecnologias, suporte para execução dos serviços operacionais, de análise e de investigação criminal, até o cuidado especial com o capital humano.

Tal abordagem deve-se ao papel primordial da Segurança Pública no atendimento às necessidades da sociedade cearense, no que se refere à manutenção da ordem, estabelecimento da paz social e consequente preservação da vida e do patrimônio, visto que várias questões sociais, econômicas, culturais e políticas são enfrentadas em nosso território.

Ressalte-se ainda nesse cenário adverso, as ações delitivas contra as minorias e grupos vulneráveis que necessitam de uma atuação especializada da Segurança Pública, para que seja dada imediata e precisa resposta na proteção destas vidas.

Nessa busca por estratégias que possam promover a integração do Sistema de Segurança Pública, é necessário o contínuo investimento na estrutura e no capital humano, com um olhar diferenciado para a formação e assistência aos profissionais. Nesse contexto, busca-se a continuidade dos investimentos na área de pessoal, equipamentos, transportes, espaços físicos adequados, utensílios e armamentos, para que o Estado possa enfrentar com superioridade a força das organizações criminosas e outros tipos de crime, principalmente no âmbito da interiorização da violência, para proteção de todas as regiões e territórios do Estado.

Nessa perspectiva, as ações formativas de segurança pública objetivam favorecer a compreensão do exercício da atividade de segurança pública como prática da cidadania, da participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância.

Desse modo, a AESP/CE, coadunando com as outras vinculadas da Segurança Pública do Estado do Ceará, e alinhadas ao Plano Plurianual - PPA 2024-2024, possui como objetivos estratégicos:

- Prevenir a violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Melhorar a qualidade dos serviços de Segurança Pública;
- Integrar o sistema de Segurança Pública com a sociedade;
- Prover o setor público de agentes qualificados para efetivo exercício.

1.3 Missão e Valores

A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) é um órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS) responsável pela formação inicial e continuada de todos os profissionais que integram o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, inclusive os da Defesa Civil, a saber: Polícia Civil, Polícia Militar, Perícia Forense e Corpo de Bombeiros Militar. Instituído-se ações educacionais, culturais e de pesquisa desenvolvidas no âmbito da segurança, que servem em última instância à sociedade civil.



- Buscar o desenvolvimento integrado do funcionário capacitando-o para o exercício de atividades de forma articulada com a função social.

A ampliação de cursos e alunos da AESP/CE implica a expansão do corpo técnico-administrativo, fundamentada na constituição de equipes para o funcionamento de laboratórios, implementação de metas do setor de recursos humanos, excelência no atendimento aos clientes internos e externos pelos setores de limpeza, secretarias, bibliotecas, apoio acadêmico, transporte e outros.

2.4 Estrutura Organizacional

I - DIREÇÃO SUPERIOR

Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública

II - GERÊNCIA SUPERIOR

Diretoria de Planejamento e Gestão Interna

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria Jurídica

2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

3. Assessoria de Comunicação

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

4. Coordenadoria de Ensino e Instrução

4.1. Célula de Ensino Militar

4.2. Célula de Ensino Civil e Integrado

4.3. Célula de Ensino à Distância

4.4. Célula de Práticas Educacionais

4.4.1. Núcleo de Educação Física

4.4.2. Núcleo de Armamento e Tiro

4.5. Célula de Pós-Graduação

4.5.1. Núcleo de Pesquisa e Extensão

5. Coordenadoria Acadêmico Pedagógica

5.1. Secretaria Acadêmica

5.1.1. Biblioteca

5.1.2. Núcleo de Apoio Pedagógico

V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

6. Coordenadoria Administrativo-Financeira

6.1. Célula de Administração

6.1.1. Núcleo de Compras e Contratos

6.1.2. Núcleo de Patrimônio

6.2. Célula de Gestão de Pessoas

6.3. Célula de Finanças

7. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

8. Prefeitura

VI - ÓRGÃO COLEGIADO

Conselho de Ensino da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (CONESP/CE)

2.4.1 Ouvidoria

Em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011, que regula o acesso à informação, bem como à Lei Estadual nº 15.175/2012, que define regras específicas para a implementação do disposto na referida Lei Federal, instituiu-se a Ouvidoria da Academia Estadual de Segurança Pública, como instância de extrema importância para o fortalecimento dos princípios do diálogo, da transparência, da justiça, da imparcialidade e da ética, com todos os públicos de relacionamento da AESP/CE e de suas entidades vinculadas, apresentando-se, assim, como instrumento de incentivo à participação democrática e à valorização do acesso aos direitos da sociedade.

A Política de Ouvidoria do Estado do Ceará visa fomentar a participação da sociedade e o exercício do controle social, assegurando o direito à cidadania e à transparência dos serviços prestados pelo Poder Executivo Estadual, com atuação ética, equânime e isenta, por meio da escuta imparcial das partes envolvidas, preservando o direito de livre expressão e julgamento do cidadão.

Nesse sentido, a Ouvidoria atua como canal de intermediação do processo de participação popular, possibilitando ao cidadão contribuir com a implementação das políticas públicas e a avaliação dos serviços prestados.

A Rede de Ouvidorias do Estado do Ceará é coordenada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE/CE, sendo composta pelas Ouvidorias Setoriais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, a quem cabe atuar na apuração e resposta das manifestações apresentadas pelo cidadão.

É pautada nos princípios da horizontalidade e descentralização dos processos, exercendo a função de intermediadora dos cidadãos junto às instituições em que atuam, viabilizando um canal de comunicação.

A Ouvidoria atua como porta de entrada para sugestões, críticas, orientações, reclamações e denúncias. Os canais de contato são diversos como a visita presencial na sala da ouvidoria da AESP/CE, o contato via central telefônica número 155, o acesso via Plataforma Ceará Transparente e o próprio endereçamento para o e-mail institucional, no caso, ouvidoria@aespc.ce.gov.br.

Em posse desses dados, apuram-se as ocorrências e as providências a serem adotadas, garantindo o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a AESP/CE e a sociedade. Agindo dessa forma como mediadora na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por esse órgão.

A missão da Ouvidoria reside na defesa dos direitos e interesses do cidadão, tendo como fim maior zelar para que a instituição seja eficiente e eficaz nos resultados, alcançando assim confiança e prestígio perante a sociedade. Não obstante ser o cidadão o centro de toda atenção, a Ouvidoria também exerce papel importante na defesa da administração, procurando subsidiar o atendimento de reivindicações de funcionários, desempenhando um controle preventivo e corretivo de arbitrariedades e negligências ou de problemas interpessoais.

Constitui-se, portanto, como uma via desburocratizada e ágil para a solução de problemas e correções necessárias, aperfeiçoando o exercício da cidadania através de processos que se retroalimentam, essenciais ao aprimoramento institucional.

Finalmente, tem características de espaço socioeducativo ao inserir o usuário na dinâmica organizacional como sujeito do processo de democratização e de accountability do serviço de segurança pública. A interação dos usuários com a Ouvidoria é, em seu âmago, um processo pedagógico de aprendizado democrático.

Entende-se a Ouvidoria como sendo um espaço legítimo que garante o acolhimento de sugestões, críticas, reclamações, denúncias e elogios de todos os públicos de interesse da Aesp/CE, contribuindo para assegurar os direitos e o fortalecimento da cidadania e da transparência.

O usuário não visa somente oferecer um julgamento sobre a instituição, mas procura um diálogo quanto à sua necessidade e busca esclarecimentos ou a solução de seus problemas. Portanto, ao procurar fazer uma manifestação, o cidadão demonstra confiança na instituição, consequentemente, a percepção por parte dele no potencial de desenvolvimento organizacional, através do exercício da sua cidadania, produz confiança e segurança de que está contribuindo para a melhoria dos serviços prestados pela Academia.

A Ouvidoria da AESP/CE zela pela confidencialidade de suas intervenções, restringindo as informações aos níveis de relacionamento necessários para a solução dos problemas.

O cidadão poderá fazer sua manifestação com a opção de anônimo e acompanhar sua manifestação e resposta específica, através da Plataforma Ceará Transparente. A Ouvidoria salvaguarda o direito ao anonimato, quando assim for solicitado por meio dos canais de comunicação, pois entende que este aumenta a confiança dos cidadãos para fazer críticas, encaminhar denúncias e disponibilizar sugestões.

A equidade é característica essencial da Ouvidoria, que em sua prática ordinária assegura-se de uma atuação isenta, ouvindo, de modo imparcial e objetivo, todas as partes envolvidas em cada situação, garantindo um processo consistente de mediação.

No campo do chamado Controle Interno, visando também a transparência e integridade da AESP/CE, fora implementada, por meio de portaria do Diretor Geral da AESP/CE, uma Comissão de Controle Interno, formada pelo Ouvidor e membros da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, da Assessoria Jurídica e da Coordenação Administrativa e Financeira.

No mesmo sentido, é projeto em estudo a criação e inserção no organograma da AESP/CE da chamada Assessoria de Controladoria e Ouvidoria - ASCOUV, ferramenta que garantirá ainda mais subsídios para o bom funcionamento destas duas imprescindíveis ações.

Em síntese, a Ouvidoria da AESP/CE é a voz do usuário, sendo um canal rápido, fácil e independente no trato das demandas. Além disso, funciona como uma riquíssima fonte de dados que norteiam a administração da Academia para trilhar cada vez mais, dentro da legalidade, legitimidade e olhar voltado ao bem comum.

3. ORIENTAÇÕES TEÓRICO-METODOLÓGICAS

A AESP/CE entende a responsabilidade que desempenha junto à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS), no dever de



promover o ensino e a instrução dos profissionais da segurança pública, a partir das atividades de formação inicial e continuada, graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu, pesquisa, extensão e responsabilidade social, nas modalidades de ensino presencial e à distância.

Desta maneira, trabalha no sentido de planejar a realização de ações que visem à racionalização e à otimização do emprego de recursos humanos, materiais, financeiros e de organização, resultando na conquista eficiente e eficaz dos objetivos, metas e da consolidação da missão deste órgão que pretende se constituir em Instituição Estadual de Ensino Superior.

A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) assume, entre outras atribuições, as incumbências de:

- Formar o pessoal por meio de cursos específicos, direta ou indiretamente, relacionados com a segurança pública e defesa social, inclusive curso de formação de praças e oficiais das organizações militares;
- Qualificar os recursos humanos das organizações vinculadas, de forma integrada e complementar, para propiciar a inovação técnica e científica e a manutenção ou aprimoramento dos aspectos funcionais e organizacionais positivos necessários ao desenvolvimento da segurança pública e defesa social do estado;
- Promover ações de ensino, formação, capacitação, aperfeiçoamento, especialização e extensão, focadas, principalmente, no desenvolvimento de competências dos profissionais de segurança pública e defesa social, por meio de ações de capacitação;
- Elaborar planos, estudos e pesquisas, em consonância com as diretrizes da secretaria de segurança pública e defesa social, visando ao estabelecimento de doutrina orientadora em alto nível das atividades de segurança pública e defesa social do estado;
- Promover a difusão de matéria doutrinária, legislação, jurisprudência e estudos sobre a evolução dos serviços e técnicas de segurança pública;
- Assessorar o secretário e o secretário adjunto da segurança pública e defesa social na elaboração e definição de políticas e ações do interesse da pasta;
- Propor, articular e implementar intercâmbio de conhecimentos com as organizações congêneres, nacionais e estrangeiras, objetivando ao aperfeiçoamento e à especialização dos profissionais de segurança pública;
- Elaborar estudos de viabilidade e propor contratos, convênios e instrumentos afins com órgãos e entidades congêneres, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, tendo em vista o assessoramento, o planejamento e a execução de atividades de ensino, treinamento e desenvolvimento profissional ou as que ofereçam produtos e serviços de interesse da secretaria de segurança pública e defesa social do Ceará;
- Assegurar o pluralismo de ideias através da plena liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o conhecimento produzido;
- Aplicar-se ao estudo da realidade brasileira, no âmbito da segurança pública e colaborar no desenvolvimento do nordeste e do país, em particular, articulando-se com os poderes públicos e a iniciativa privada;
- Promover, direta e indiretamente, o levantamento de habilitações e informações do estado disciplinar dos servidores inscritos em processos seletivos da AESP/CE e das organizações vinculadas;
- Colaborar com o setor competente da secretaria da segurança pública e defesa social nas atividades de investigação social dos candidatos de concursos públicos para o provimento de cargos das organizações vinculadas.

Assim, é fundamental que cada área tenha domínio pleno de seu papel e importância como peça componente de um instrumento que tem por características ser dinâmico e exigir ações proativas positivas.

Ressaltam-se os requisitos de ordem formal e informal, tais como estrutura organizacional, racionalização, padronização e simplificação do trabalho, definição de fluxos dos processos, disponibilidade de recursos materiais, financeiros, tecnológicos, de espaço físico adequado, a fim de que se possa materializar, na qualidade desejada e esperada, a consecução dos objetivos fins do Órgão.

A gestão da AESP/CE requer um sistema de planejamento, uma estratégia de desenvolvimento de recursos humanos e um novo modelo organizacional, para que a transição do antigo para o novo modelo de ensino seja realizada de forma bem-sucedida. A proposição dessa política tem o propósito maior de garantir a qualidade na prestação de serviços e habilitar os servidores a se tornarem agentes de transformação dos métodos e processos de trabalho, otimizando os meios para executá-los.

A política de administração da AESP/CE está fundada:

- Na Lei de Criação;
- Nos padrões e nas metas estabelecidos pelo Governo do Estado do Ceará;
- No potencial dos servidores e na sua capacidade de atendimento aos anseios da comunidade;
- Na implantação de um programa de desenvolvimento, capacitação e valorização dos servidores;
- Na padronização e modernização dos fluxos de processos;
- Na racionalização e aperfeiçoamento de todos os recursos de natureza material e intangível disponibilizados;
- Na visibilidade e transparência de suas ações;
- Na seriedade, honestidade, compromisso, profissionalismo, transparência e probidade das ações daqueles que conduzem e exercem suas atividades em um ente público de tal magnitude.

Enfim, à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE) compete planejar, coordenar e acompanhar as atividades de natureza financeira, administrativa e recursos humanos relacionados ao ensino e à instrução dos profissionais de segurança pública do Ceará, à luz das políticas e planejamento estratégico da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

3.1 Organização Acadêmica

A Direção da AESP/CE, por meio do Plano Anual de Capacitação (PAC) e tendo em vista o interesse da Administração Pública, instituirá ações educacionais, estágios, treinamentos, seminários, encontros e outras atividades de ensino que julgar relevantes, respeitando os limites das condições físicas das instalações próprias ou cedidas e da disponibilidade orçamentária e financeira.

A AESP/CE priorizará as ações educacionais de formação profissional e de ascensão funcional, assegurando o pluralismo de ideias por meio da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o conhecimento produzido e visar ao aprimoramento cultural, moral, ético, psicológico, físico e técnico-científico do participante/aluno, aspectos fundamentais ao bom desempenho de suas atribuições e responsabilidades.

São considerados documentos básicos relacionados à atividade acadêmica da AESP/CE:

- I - Plano Anual de Capacitação;
- II - Plano da Ação Educacional;
- III - Plano do Componente Curricular;
- IV - Plano da Ação Docente;
- V - Boletim de Conduta.

A Coordenadoria de Ensino e Instrução (COENI) da AESP/CE elaborará o Plano Anual de Capacitação (PAC), atendendo a demanda de formação profissional, formação continuada, graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão da SSPDS/CE e de suas vinculadas, bem como os cursos que são oriundos dos termos de cooperação técnica com outros órgãos, devendo ser aprovado pelo Conselho de Ensino da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (CONESP/CE). As demandas a serem incluídas no PAC deverão ser apresentadas à Direção-Geral da AESP/CE até 15 de agosto do ano anterior ao da execução, salvo os casos urgentes e justificados pelo relevante interesse público.

Para cada ação educacional a ser desenvolvida na AESP/CE, deverão ser elaborados, com antecedência, planos sistematizando o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem com vistas à padronização e ao aperfeiçoamento das práticas.

A título de melhores esclarecimentos, os planos se caracterizam da seguinte forma:

- I - Plano da Ação Educacional: documento que deve constar todas as informações sobre a ação educacional, prevendo especificidade e modalidade de ensino, os componentes curriculares com carga horária, os critérios e modalidades de avaliação a serem utilizados, devendo ser aprovado pelo Coordenador de Ensino e Instrução da AESP/CE e homologado pelo Diretor-Geral da AESP/CE, e tendo seu extrato publicado no DOE;
- II - Plano do Componente Curricular: documento elaborado e organizado pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica em parceria com o corpo docente, segundo as orientações constantes no Plano de Ação Educacional, definindo nome do componente curricular, carga horária, mapa de competências, contextualização, objetivo geral e objetivos específicos do componente curricular, conteúdo programático, estratégias e recursos de ensino-aprendizagem, avaliação da aprendizagem e referências, seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- III - Plano da Ação Docente: documento elaborado e organizado pelos integrantes do corpo docente da AESP/CE para orientar a prática pedagógica sob sua responsabilidade. Deve ser elaborado segundo as seguintes características: clareza, flexibilidade, relação com os objetivos visados, condições reais e imediatas de local, tempo e recursos disponíveis. Informar objetivos da aula, estratégias de ensino, conteúdo, recursos (ambiente de aprendizagem, humanos e materiais), tempo e avaliação.

O Boletim de Conduta é o formulário destinado ao controle da situação disciplinar do discente, no qual serão registradas as sanções, os elogios e as alterações referentes à Nota de Avaliação da Conduta (NAC).

3.2 Organização Didático-pedagógica

A Academia deverá propiciar educação ao maior número de servidores possível, primando pela unidade entre os integrantes das vinculadas e a difusão dos princípios de respeito aos direitos humanos e fundamentais, da hierarquia e da disciplina, da moral e da ética profissional, são de responsabilidade de todos os sujeitos envolvidos no processo de ensino, desenvolvendo atitudes por meio de temas transversais e conteúdos interdisciplinares.

Cabe também a essa organização o dever de orientar o corpo docente para que uma unidade de conduta e respeito à diversidade de ideais e posicionamentos. Assim como incentivar a utilização de estratégias de ensino dinâmicas, participativas e colaborativas voltadas para atualização de conhecimentos e técnicas



desenvolvidas nas atividades das vinculadas, esses fatores relevantes para o desempenho educacional.

Em paralelo com as suas atividades de ensino, a AESP/CE deverá provocar, incentivar, produzir e difundir a doutrina, a legislação e a pesquisa técnico-científica, visando à aquisição de novos métodos, procedimentos, técnicas e ações sobre temas pertinentes às vinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

Incentivar, planejar e promover projetos de extensão junto à comunidade, visando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, nos quais a instituição deve estar sustentada. Isso significa que além de socializar saberes, atuando nas diversas especificidades: formação inicial, formação continuada, graduação, pós-graduação e extensão, ampliando seus potenciais para produzir saberes e aplicá-los à comunidade.

3.3 Seleção dos Conteúdos

A seleção do currículo desempenha um papel fundamental na concretização das ações capazes de efetivar com qualidade as finalidades requeridas na Educação Superior. Como documento norteador da seleção de conteúdos para todos os níveis de formação ofertados pela instituição, a AESP/CE se fundamenta na Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública - SENASP/MESP.

Nesse sentido, os conteúdos selecionados têm como fim formar, atualizar, aperfeiçoar e especializar os profissionais de Segurança Pública, à luz dos princípios constitucionais, para que desempenhem com eficiência, sob o regime do Estado Democrático de Direito, a missão de sujeito concretizador dos direitos individuais, com ênfase ao direito à Segurança Pública. Para tanto são adotados como vetores para seleção de conteúdos:

- As atribuições constitucionais e/ou infraconstitucionais de cada vinculada. A seleção dos conteúdos de cada ação educacional será pautada, obrigatória e prioritariamente, nas atribuições constitucionais e infraconstitucionais de cada vinculada, o que também norteará o planejamento, a execução e a avaliação dos cursos da AESP/CE;

- Cada vinculada ou a própria AESP/CE fará o levantamento das necessidades de capacitação junto a todas as suas respectivas unidades, as quais devem ser vistas como indicadores de aprimoramento da prática educacional. Dentre elas, as necessidades de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes às especificidades de cada vinculada, promovendo atividades que desenvolvam nos profissionais, o sentimento de integração operacional, mantendo-os cientes de suas atribuições e da imprescindibilidade de cada um dos papéis na construção de uma sociedade pacífica;

- A autoavaliação dos Profissionais de Segurança Pública deverá ser realizada continuamente através de questionário ou outro recurso de pesquisa, sendo diagnosticadas as necessidades de aprimoramento indicadas pelos próprios profissionais de segurança pública;

- Conhecimentos, habilidades, atitudes e experiências exitosas em Segurança Pública e áreas afins, em outros Estados e/ou Países deverão guiar a seleção dos conteúdos, desde que aplicáveis à realidade do Ceará;

- A disponibilidade das atualizações técnicas e do aparato tecnológico disponível para aquisição de recursos didáticos e complementação dos conteúdos, que possam dar suporte aos processos de aprendizagem na Academia, obedecendo sempre às viabilidades legislativas e orçamentárias da AESP/CE.

3.4 Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

A avaliação institucional tem, por fim, promover melhorias tanto no trabalho desenvolvido na AESP/CE, quanto na qualidade do serviço prestado, atuando como cidadãos participativos, corresponsáveis e cientes de seus papéis para manutenção de uma sociedade harmônica. A avaliação contemplará gestores, docentes, discentes, ações educacionais, disciplinas, estrutura física, etc.

A Avaliação Institucional na AESP/CE visa o aperfeiçoamento da qualidade da educação em Segurança Pública, aproximando sua fundamentação teórica das práticas eficientes, com foco no aperfeiçoar da qualidade do ensino, da aprendizagem e da gestão institucional.

Esses indicadores serão elaborados e analisados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Acreditamos que a Academia tem um papel social de fundamental importância, podendo tornar-se um lugar de vivências de lazer, de cultura e de ciência, onde a ética e a justiça norteiam as ações, tornando-se um dos instrumentos de superação da dominação social, econômica e cultural.

3.5 Programa de Avaliação Institucional

O Programa de Avaliação Institucional da AESP/CE torna a prática da avaliação institucional uma ação norteadora na tomada de decisões, ensejando reflexão permanente de suas ações. Pretende-se, com efeito, fortalecer as relações do sistema de segurança pública com a sociedade, enfatizando que o propósito da avaliação tem caráter globalizante envolvendo a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Corpo de Bombeiros, a Perícia Forense e a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública. A elaboração e implantação da Avaliação Institucional compreendem as seguintes etapas metodológicas:

- Avaliação do Docente;
- Avaliação realizada pelo Docente;
- Avaliação do Discente;
- Avaliação realizada pela Comunidade Acadêmica.

A Avaliação do Docente será realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). O processo de avaliação do desempenho do docente será publicado em cada Plano de Ação Educacional (PAC). Os procedimentos, critérios, estratégias e instrumentos utilizados para avaliação apresentam objetividade, simplicidade e clareza, onde os instrumentos devem ser coerentes com os objetivos dos projetos pedagógicos dos cursos.

A avaliação realizada pelo docente terá como parâmetro as condições de trabalho para o bom desenvolvimento da disciplina, devendo constar como critérios mínimos da análise:

- Ventilação ou refrigeração das salas de aula e demais locais utilizados pelos atores da relação ensino-aprendizagem;
- Iluminação das salas de aula e demais locais utilizados pelos atores da relação ensino-aprendizagem;
- Fornecimento tempestivo do material didático ao corpo docente e discente;
- Qualidade do material didático;
- Atuação da coordenação do curso no atendimento às demandas pedagógicas;
- Cumprimento das normas que regem a AESP/CE (regimento escolar, manual do aluno, etc.) por seu corpo administrativo e pedagógico;
- Atuação da monitoria no atendimento às demandas pedagógicas;
- Atuação do orientador de turma no atendimento às demandas pedagógicas;
- Atuação da coordenação de ensino no atendimento às demandas pedagógicas;
- Atuação do diretor-geral no atendimento das demandas pedagógicas;
- Deverá constar no formulário uma lauda pautada, onde o professor poderá observar quesitos não constantes no impresso. O professor não deverá ser identificado.

A avaliação do discente será realizada pela Coordenadoria de Ensino, Células e Núcleos que acompanharão e avaliarão a aprendizagem e a disciplina do aluno, tudo pautado na fundamentação teórica da AESP/CE e em suas normas.

O processo de acompanhamento do aprendizado e da disciplina do aluno será registrado em seu boletim de aprendizagem e em seu boletim de conduta, respectivamente. Exata ação educativa promoverá reuniões e seminários pedagógicos com alunos e corpo docente sobre o método de avaliação disciplinar e de aprendizagem.

A comunidade acadêmica semestralmente promoverá autoavaliação técnica, administrativa e pedagógica, incluindo a atuação das comissões de avaliação. A AESP/CE promoverá reuniões orientadoras com alunos sobre os instrumentos que irão preencher sobre a avaliação de desempenho do docente e de execução do curso, conscientizando que os relatórios das pesquisas de avaliação com alunos e docentes subsidiam o planejamento do ensino das próximas ações educativas.

3.6 Princípios Metodológicos

A concepção que embasa a ação da AESP/CE é que o processo de ensino e aprendizagem se constitui a partir das relações entre os sujeitos, em torno de um objeto, e que essas ações não são abstratas e universais ou apenas cognitivas, nelas estão presentes a imaginação, a emoção, os valores, crenças e concepções a respeito do mundo e do homem.

Ao planejar as diversas ações educacionais, a Academia observará a Matriz Curricular Nacional da SENASP/MESP, a competência das vinculadas e suas especificidades, em particular, as atribuições inerentes a cada categoria funcional, as intercorrências de suas atividades com as de outras instituições de Segurança Pública e obedecerá aos seguintes requisitos na elaboração do Plano da Ação Educacional:

- Desenvolvimento de competências de acordo com o modelo de conhecimentos, habilidades e atitudes, de modo que seja viabilizada a interdisciplinaridade e transversalidade, observando-se a correlação entre teoria e prática;
- Adequação das teorias e práticas em Segurança Pública à realidade do exercício de cada vinculada, realizando aproximações sucessivas com os diversos cenários de aprendizagem, possibilitando um competente desempenho profissional;
- Valorização da pesquisa como instrumento de conhecimento analítico e estabelecimento de conceitos transformadores;
- Aperfeiçoamento humano, através do estímulo de talento, criatividade, iniciativa, face às exigências da sociedade;
- Criação de ambiente cooperativo de aprendizagem, possibilitando modos de interação social, unificação e integração entre os agentes de segurança pública;
- Favorecimento de intercâmbio das diversas experiências nacionais e internacionais, que desenvolvem trabalhos no âmbito da formação profissional;
- Oportunizar a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais/estudantes na área da segurança.

Desta forma, os princípios que orientarão o ensino e aprendizagem dos alunos da AESP/CE deverão ser contextualizadas considerando a obediência à legislação vigente, a adequação às características regionais gerais e a análise da conjuntura política, econômica, social, cultural e criminal, ensejando a escolha de metodologias ativas, que promovam a reflexão na ação. Esses princípios deverão possibilitar uma mediação didática, crítica e reflexiva do conhecimento, valorizando a teoria e a prática de cada disciplina.

3.7 Processo de Avaliação do Ensino/Aprendizagem

A avaliação de aprendizagem será, preferencialmente, realizada por componente curricular, salvo disposição específica do Plano da Ação Educacional (PAE). Observando-se nas ações de Educação à Distância (EaD), a avaliação de aprendizagem será regulada de acordo com critérios previstos no PAE. A AESP/CE considera que a avaliação de aprendizagem deve:

- Constituir-se em processo contínuo e sistemático, de natureza diagnóstica, formativa ou somativa, que possa realimentar permanentemente o processo educativo em seus objetivos, conteúdos programáticos e estratégias de ensino;
- Utilizar-se de procedimentos, estratégias e instrumentos diferenciados, articulados de forma coerente com a natureza do conhecimento abordado e com as competências a serem desenvolvidas no processo de ensino-aprendizagem;
- Manter coerência entre as diretrizes gerais da instituição, o plano de desenvolvimento institucional, os projetos pedagógicos e o processo de avaliação do desempenho do discente;
- Constituir-se em referencial de análise do desempenho do discente no componente curricular e/ou na ação educacional, possibilitando intervenção pedagógica e administrativa em diferentes níveis: da docência, da discência, da equipe pedagógica e da gestão, com vistas à verificação da qualidade da formação do profissional e do cidadão.

A verificação da aprendizagem, obrigatória na AESP/CE, far-se-á considerando-se os seguintes aspectos: desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes, assimilação progressiva do conhecimento, realização de trabalhos individuais ou em grupos, atividades curriculares de pesquisa e de aplicação do conhecimento.

A verificação da aprendizagem será efetuada por meio de provas teóricas e/ou práticas, trabalhos, seminários, pesquisas, projetos, relatórios ou outros tipos de instrumentos definidos no Plano de Ação Educacional.

Para cada verificação serão empregados instrumentos adequados à natureza dos objetivos a serem avaliados. Nos cursos de formação profissional, etapa de concurso, o resultado final será definido por meio de provas objetivas, sem consulta, e por provas práticas, conforme previsto no PAE, respeitadas as especificidades definidas no Edital. Nos Cursos de Formação Continuada o processo de avaliação dar-se-á conforme disposição expressa no PAE.

3.8 Práticas Pedagógicas Inovadoras

O ambiente dinâmico da AESP/CE leva a uma necessidade constante de melhoria e inovação, adaptando-se constantemente aos cenários que se colocam e ao ambiente em que está inserida. Dentro do novo conceito de sociedade da informação e do conhecimento onde o processo de inovação e a transferência do conhecimento é dinâmico, complexo e interativo, é importante prover experiências, utilizando estratégias educacionais diversas.

Dessa forma, o desenvolvimento de alto nível e aplicação de tecnologias em prol do ensino e da pesquisa de excelência, realizadas na AESP/CE tem por base as seguintes propostas:

- Propiciar a inovação técnica e científica e a manutenção ou aprimoramento dos aspectos funcionais e organizacionais necessários ao desenvolvimento da Segurança Pública e Defesa Social do Estado;
- As suas atividades técnico-científicas e de gestão que desenvolve e que pretende desenvolver, sempre pautadas na disciplina consciente, que são suas marcas de excelência;
- Incentivar o desenvolvimento de programas inovadores, bem como o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, visando à crescente qualificação de instrutores, professores e pesquisadores e grupos de pesquisa, estimulando a divulgação do conhecimento produzido.
- Criar uma sistemática de avaliação interna dos cursos implantados, para que possam atingir níveis de excelência em comparação aos seus pares nacionais e internacionais;
- Gerar mecanismos de avaliação sistemática que permitam a avaliação on line de trabalhos, como resultado da interatividade produzida, analisando alternativas e/ou possibilidades de formação, utilizando-se de recurso de tecnologia da informação e comunicação nos diversos tipos de curso;
- Relacionar as atividades teóricas com as atividades de pesquisa, com vistas à aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos na AESP/CE;
- Propiciar aos discentes profissionais atendidos pela Academia (Polícia Civil, Perícia Forense, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública) a interlocução e o intercâmbio de saberes, propiciando situações de aprendizagem mais significativas;
- A transversalidade do conhecimento possibilitado através de uma formação técnica, humana, com ênfase na relação do conhecimento especializado, prático, pontual com os aspectos sociológicos e comportamentais.

As atividades da prática profissional são concebidas levando em consideração as dimensões do fazer e do saber fazer, compreendendo as questões e as situações problemas envolvidas no processo de ensino-aprendizagem, identificando-as e solucionando-as.

3.8.1 Políticas de Estágio, Prática Profissional e Atividades Complementares

Estágio é um conjunto de atividades de caráter técnico, social e cultural que ajudam na formação do estudante. O Estágio possibilita a aplicação dos conhecimentos adquiridos em sala de aula por meio da atuação em situações reais do exercício da profissão.

Entende-se que a prática profissional enseja diferentes possibilidades de integralização, na medida em que são ofertadas aos estudantes novas formas de cumprimento dos créditos de modo diversificado, utilizando o serviço profissional em forma de estágio. Com base nessas atividades práticas, a formação acadêmico-científica do aluno se torna mais adequada às demandas de seu exercício profissional na sociedade.

As Atividades Complementares deverão assegurar as especificidades de formação, podendo ser creditadas atividades tais como: monitoria acadêmica, iniciação científica, participação e organização de eventos científicos, participações em execução de programas de extensão e eventos.

As atividades práticas, os estágios e atividades complementares são obrigatórios e regulamentados em cada Plano de Ação Educacional e deverão ser aprovadas pela Coordenadoria de Ensino e Instrução.

3.8.2 Políticas de Educação Inclusiva

A política de educação inclusiva da AESP/CE entende que a inclusão é a uma expressão de sociedade e cidadania, em que seus aspectos devem ser levados em consideração nos esportes, na arte, no trabalho, na legislação, na mídia e nas estruturas físicas e curriculares que constituem as escolas e a educação de um modo geral.

Entende-se que os aspectos da educação inclusiva, pensados de forma mais ampla, envolvem políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais (igualdade de oportunidades para pessoas com deficiências) e igualdade de oportunidades educacionais para indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica, decorrentes de atitudes discriminatórias que envolvem questões raciais, de gênero e de crença.

A AESP/CE já dispõe de características no que se refere às legislações vigentes e a estrutura física com rampas de acesso, banheiros para pessoa com deficiência, curso de libras, dentre outras adequações. Sabe-se, no entanto, que apenas medidas estruturais e curriculares não são suficientes para a promoção da educação inclusiva, faz-se necessário um processo de conscientização e desconstrução de preconceitos arraigados em relação às singularidades que compõem a sociedade.

Tal projeção tem o escopo de promover campanhas de esclarecimento para os profissionais da área de segurança pública, objetivando a capacitação para lidar com públicos diferenciados e com necessidades diferenciadas de locomoção, compreensão da realidade, comunicação e outras situações de vulnerabilidade sociais que envolvam questões de gênero, cor e raça, crença e religião.

Considerando, especificamente, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) assegura sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Dessa forma, a política da AESP/CE de inclusão está baseada nas seguintes diretrizes:

- Ampliar e aprofundar a compreensão dos dados da realidade cearense, visando a composição de indicadores sociais quantitativos e qualitativos, que deflagram as múltiplas formas de exclusão de pessoas com deficiência;
- Implementar ações para a formação de profissionais que estarão aptos a atuarem não apenas na comunidade local, mas, também em todo o contexto socioeconômico e cultural envolvido, atendendo à inclusão de pessoas com dificuldades de locomoção e comunicação.

4. PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, que cria a Academia Estadual de Segurança, o foco da AESP/CE tem sido “a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social”, o que, atualmente, significa atuar nas áreas direta ou indiretamente de interesse para a Segurança Pública.

E, como instituição de caráter de ensino, a Academia desempenha um papel estratégico para o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico do Estado do Ceará. Sabe-se que o tripé de sustentação de uma universidade de alto nível está no ensino, na pesquisa e na extensão, complementado por uma peculiaridade, o foco na educação voltada para profissionais da área de segurança pública e defesa social. Significando dizer, assim, que se trata de uma reposta direta, embasada e refletida sobre os problemas de controle social e violência.

Visto por este ângulo, a indagação, a busca, a pesquisa, devem permear os processos de ensino / aprendizagem, visando uma política de criação de cursos de graduação e pós-graduação que possam atender a demanda da sociedade, contribuindo como produtores de conhecimento no exercício crítico, curioso e criativo da experiência de ensinar, aprender e pesquisar, ampliando as oportunidades de acesso à educação superior.

Na Graduação e Pós-Graduação, as áreas de conhecimento serão abrangidas de maneira interdisciplinar, conforme cronograma abaixo:



NÍVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSO
Graduação	Interdisciplinar	Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública
Pós-graduação (Especialização)	Interdisciplinar	Altos Estudos de Segurança Pública
	Interdisciplinar	Gestão de Segurança Pública
	Interdisciplinar	Gestão para Resultados no âmbito da Segurança Pública;
	Interdisciplinar	Metodologia e Didática do Ensino em Segurança Pública
	Interdisciplinar	Direitos Humanos e Igualdade Racial na Atuação Policial
	Interdisciplinar	Segurança Pública e Direitos Humanos: Integração e Cidadania
	Interdisciplinar	Segurança Cibernética e Investigação Digital no Âmbito da Segurança Pública
Pós-graduação stricto sensu (Mestrado)	Interdisciplinar	Mestrado em Segurança Pública

A área pedagógica deve estar sempre atenta às necessidades dos profissionais de Segurança Pública, as quais devem ser vistas como indicadores de aprimoramento da prática educacional e do desenvolvimento de tecnologias sociais de combate à violência. Dentre elas, as necessidades de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes às especificidades do Sistema de Segurança Pública.

Nesse sentido, para que possa formar profissionais competentes, é preciso garantir um ambiente aberto e acolhedor da diversidade, possibilitando a promoção da equidade social e o desenvolvimento da capacidade crítica de análise e de resolução de conflitos, com autonomia para buscar e reconstruir o conhecimento. Os cursos são ofertados aos profissionais de segurança pública, inclusive os de defesa civil, na modalidade, presencial, semipresencial e à distância.

A formação profissional tem como finalidade preparar os egressos de seleção pública/concurso, para atuarem nas diferentes áreas e carreiras de Segurança Pública, propiciando a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes pertinentes às atribuições normativas de cada vinculada e necessárias ao exercício da nova profissão.

A formação continuada destina-se aos servidores do Sistema de Segurança Pública e convidados, contribuindo para a ampliação e atualização das competências utilizadas na prática profissional. Apresenta-se na forma de ações educacionais de aplicação imediata.

O programa especial de formação pedagógica é destinado aos servidores públicos do sistema de segurança e aos órgãos públicos conveniados, contribuindo para uma qualificação profissional de qualidade e atualização das competências no âmbito da segurança.

A graduação visa dar, ao profissional de Segurança Pública, condições de acesso a uma melhor formação para continuar o seu trabalho e instituirá mudanças significativas no processo de seleção e qualificação no ingresso na carreira militar.

A pós-graduação tem por escopo promover a qualificação técnico-científica para fomento da pesquisa e produção científica no âmbito da Segurança Pública. Observando-se o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurado às universidades no art. 207 da Constituição da República.

As modalidades de ensino serão selecionadas de acordo com o objetivo da ação educacional, público-alvo e recursos técnicos e financeiros disponíveis. Nesta perspectiva, além do currículo específico dos cursos, é preciso que se oportunize, mediante ações de natureza científica, tecnológica, cultural e desportiva, a ampliação de suas interações com os órgãos vinculados ao Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, bem como a promoção de experiências inovadoras, utilizando-se de estratégias educacionais e metodologias criativas que redesenhem o campo profissional da Segurança Pública, que, por suas peculiaridades cotidianas e necessidades profissionais, se caracteriza como um espaço de constantes mudanças.

Além disso, o conhecimento deve ser amplamente difundido, inclusive na modalidade de educação à distância (EaD), buscando alcançar as regiões mais distantes e carentes de formação continuada.

No atual contexto social, a grande demanda por agentes de segurança pública capacitados para lidar com a sociedade, implica na perspectiva de formar profissionais com capacidade analítica para compreender os conflitos sociais e tomar decisões em situações de baixa, média e alta complexidade, bem como compreender as novas configurações comportamentais, na existência de um processo permanente de investigação articulado com a produção do saber e de novas tecnologias, e, finalmente, na formação de dirigentes, atuantes no processo de consolidação da democracia.

Em um aspecto mais específico o público-alvo se determina pelo:

- Egresso do ensino superior que busca uma formação em Segurança Pública, que lhe propicie qualificação de elevado nível para exercer funções na Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Perícia Forense, e que lhe permite se manter continuamente atualizado;
- Egresso do ensino médio que busca seguir uma carreira na Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar;
- Profissional que deseja aprofundar seus conhecimentos por meio de cursos de pós-graduação stricto sensu e lato sensu;
- Agente de segurança Pública de entidades vinculadas com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, que busca a graduação em segurança. Assim como aqueles que almejam uma formação pós-graduada.

5. POLÍTICAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

5.1 Pesquisa

A AESP/CE incentivará a pesquisa, quer de forma autônoma, quer mediante intercâmbio com outras instituições científicas e tecnológicas, públicas ou privadas, nas esferas municipal, estadual, federal, bem como em âmbito internacional obedecendo seu planejamento acadêmico e orçamentário.

As ações de pesquisa e extensão são orientadas e supervisionadas pela Coordenadoria de Ensino e Instrução (COENI) da AESP/CE e destinam-se ao Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, aos Órgãos conveniados e à comunidade. As atividades de pesquisa e extensão da AESP/CE serão planejadas e executadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPEX) em sintonia com a Célula de pós-graduação da AESP/CE e devem contribuir de modo efetivo para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade e do Estado do Ceará, bem como para as políticas de segurança pública.

A pesquisa científica na AESP/CE ocupa atualmente lugar de importância e de destaque, visto que é gerenciada por uma Coordenadoria (Coordenadoria de Ensino e Instrução) através de suas Células e nos cursos lato sensu e stricto sensu exclusivamente pela Célula de pós-graduação e seu Núcleo de Pesquisa e Extensão, constituídos e atuando na área. As pesquisas podem se realizar em todos os níveis de formação: cursos formação inicial, formação continuada, e desdobram esse aspecto fundamental às graduações e pós-graduações.

Isso se dá e se dará por meio de atividades desenvolvidas por seus pesquisadores, através de projetos de caráter analítico e de intervenção com vistas à contribuição para o aperfeiçoamento constante dos diversos serviços prestados, das técnicas, dos processos operacionais e das instituições de segurança pública.

As perspectivas de trabalho para a fundamentação teórica, empírica e regulamentar da coordenadoria responsável pela pesquisa e inovação da AESP/CE têm como referência alguns pressupostos, quais sejam: delinear as pesquisas a partir das demandas de formação dos profissionais de segurança pública; desse modo, traçar-se-á um perfil analítico da formação na área de segurança pública, tendo como consequência um inventário das demandas internas relativas aos saberes e fazeres policiais na seara da segurança pública; e a possibilidade da construção de indicadores que tenham aplicabilidade na redefinição dos processos didáticos de formação na área de segurança pública e na produção de novas pesquisas.

Os produtos relacionados a essa construção teórica/empírica são publicações, relatórios, seminários, banco de dados, indicadores, enfim, uma série de informações que podem ser disponibilizadas aos pesquisadores interessados na temática da segurança pública.

Objetivando sistematizar as informações adquiridas e a manipulação desses dados, as atividades de pesquisa estão divididas em três áreas de concentração:

- Economia, Estado, Cultura e Violência;
- Gestão de riscos e crises e planejamento em Segurança Pública;
- Ética, Cidadania e Segurança Pública.

Tendo em vista a produção e disseminação do conhecimento voltado para intercâmbio acadêmico na observação e análise dos fenômenos sociais ligados a linhas de pesquisa supracitadas.

Objetiva-se a busca de parcerias junto às agências de fomento de pesquisa científica, tais como: SENASP, CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior); CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico); FUNCAP (Fundação Cearense ao desenvolvimento Científico e Tecnológico), dentre outras.

O setor de pesquisa visa à elaboração de instrumentais, coleta e análise de dados relativos aos estudos pertinentes ao contexto de segurança pública e defesa social em consonância com as diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP/MESP).

O segmento de pesquisa acadêmica nem sempre tem a possibilidade de direcionar seus resultados para a transformação da sociedade. Nesse sentido, as pesquisas acabam circulando nos espaços de diálogo acadêmico sem qualquer aplicabilidade no transformação do real.

Nesse contexto, a Academia deve oportunizar a utilização desses resultados não só nos processos de formação, mas também na adoção de práticas que os levem em consideração, significando dizer que ensino, pesquisa e prática profissional podem dialogar e colaborar para o desenvolvimento da sociedade cearense no que se refere à segurança pública.

Tendendo ao estabelecimento de doutrina orientadora em alto nível das atividades de Segurança Pública e Defesa Social do Estado com foco, principalmente, no desenvolvimento das competências, habilidades e atitudes dos profissionais de Segurança Pública e Defesa Social.

O aprofundamento dos estudos nos remete a criação de grupos e centros de pesquisa, bem como de um banco de dados sobre a segurança pública, que possa colaborar com o desenvolvimento do Estado, através da participação da comunidade nos projetos de pesquisa e das discussões de temas atuais, relevantes para a área do conhecimento.

Parcerias e convênios serão firmados entre a AESP/CE e os laboratórios de pesquisas das instituições públicas federais e estaduais, objetivando o intercâmbio de saberes e informações sobre o andamento e os resultados de pesquisas com temáticas pertinentes à área da segurança pública.

Os resultados das pesquisas geram produção e publicação de conhecimento, que contribuem para a atualização das informações e estimulam a inserção dos alunos e da comunidade na elaboração e participação de projetos multidisciplinares. As referidas pesquisas, bem como as respectivas publicações, poderão ser disponibilizadas através da editora, a qual se encontra em processo de desenvolvimento, o que possibilitará a edição de revista científica, publicação de trabalhos de conclusão de curso e manuais pertinentes aos temas abordados nesta Instituição.

5.2 Extensão

A política de extensão da AESP/CE tem como objetivo central a aproximação e interação com a sociedade, para que esta se sinta protagonista também do complexo campo da segurança pública, mediante ações que possibilitem a reconstrução de conceitos, procedimentos e valores, a fim de maximizar os ideais de parceria, colaboração e construção social conjunta. Busca-se superar assim, o discurso da hegemonia acadêmica, fomentando assim a ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais e uma espécie de interação dialógica.

A compreensão de uma Academia Inclusiva evoca a um sistema que visa reconhecer e atender às diferenças, e que tem por objetivo a conquista de um serviço público de qualidade no qual o atendimento adequado seja garantido a toda a sociedade, através do exercício da igualdade, do respeito à preservação da dignidade humana e do exercício da cidadania.

Desse modo, a Academia deve desenvolver ações transversais, como oferta de cursos e realização de eventos e programas educativos, cuja meta é proporcionar aos profissionais de segurança pública parceria com a população civil, resultando na estimada construção de uma sociedade mais consciente, justa e fraterna. Nesse contexto, insere-se o Fórum Permanente de Segurança Pública e Cidadania instituído pela Portaria Nº 351/2018 – DG/AESP/CE, o qual deverá se estabelecer por meio de:

- Realização de ciclo de palestras, workshops, seminários e atividades que promovam valores como ética, cidadania, pluralidade, gênero, respeito aos direitos humanos, preservação do meio ambiente, bem como outros temas de relevância social;
- Articulação do Ensino, Pesquisa e Extensão com as temáticas sociais e com o compromisso ético e profissional que envolve os processos de formação na academia;

- Participação em redes de articulação e implementação de políticas de responsabilidade social no ensino superior e técnico profissional.

A respeito de relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas, a AESP/CE parte do pressuposto da necessidade de estabelecer parcerias e criar programas de extensão, articulados com ensino e a pesquisa, desenvolvendo na forma de atividades permanentes ou projetos circunstanciais, visando à interdisciplinaridade das abordagens e dos cursos e a efetivação de sua política de responsabilidade social.

Os produtos e serviços da AESP/CE serão orientados para o atendimento às necessidades da população, elaborados e ofertados de acordo com as necessidades de seus clientes e a identificação de novas demandas geradas pelo Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, em consonância com as diretrizes nacionais, dessa forma os parceiros são compostos por universidades e institutos de pesquisa, redes colaborativas com ênfase na educação, cultura e segurança pública, nacionais e estrangeiros, as Secretarias do Estado e dos municípios, os órgãos de fomento, as indústrias/empresas públicas e privadas, as agências de intercâmbio e os Órgãos Não-Governamentais.

A parceria com empresas públicas e privadas deverá ser, usualmente, estabelecida através de convênios e planos de trabalho de acordo com a Lei n. 8.958/94. As parcerias, em regra, são estabelecidas com a interveniência de uma Fundação de Apoio, de acordo com a legislação aplicável (Lei n. 8.958/1994 – Lei das Fundações – e Lei n. 10.973/2004 – Lei da Inovação).

5.3 Responsabilidade Social

Entende-se a política de responsabilidade social como um processo permanente e sujeito a constante revisão, para fins de adoção de atitudes socialmente responsáveis, que vão muito além da prestação de serviços comunitários, são atitudes impressas e difundidas no cotidiano educacional e administrativo da AESP/CE, uma vez que envolve uma série de variáveis, que vão desde a preservação do patrimônio histórico e cultural que compõem a evolução da segurança pública no Estado, até a qualidade de vida no trabalho, passando pela adoção de práticas de aceitação das alteridades no ofício de policiais, que lidam diretamente com os mais variados públicos.

Desse modo, as políticas de responsabilidade social devem ser pensadas a partir das especificidades da AESP/CE, dos projetos de gestão, projetos sociais, ambientais e culturais.

A questão da responsabilidade social é hoje parte indissociável das ações de qualquer entidade, seja ela de natureza pública ou privada. Atentando para o seu papel como ente estadual que presta serviço à sociedade, a AESP/CE assume o compromisso com a ética e transparência na relação com todos os seus públicos, bem como na gestão dos impactos ambientais, econômicos e sociais, a qualidade de vida no trabalho e o reconhecimento das dívidas históricas, necessário para redefinição de comportamentos e aceitação das transformações contemporâneas, tendo como referência a ética e o respeito aos direitos humanos nas singularidades que os constitui.

A cooperação para equidade social, para o desenvolvimento regional e para preservação do meio ambiente são marcas importantes para qualquer instituição educacional, mas para a AESP/CE se refletem diretamente nos fazeres das ações policiais em processo de formação, que são imprescindíveis para o bem-estar das comunidades que atuam.

As ações socialmente responsáveis que constituem os processos educacionais e administrativos da academia são definidas por linhas curriculares comprometidas e voltadas para a promoção da saúde, da cidadania, dos direitos humanos e da ética, bem como por ações que possibilitem o acesso ao conhecimento, as manifestações culturais, ao esporte e ao lazer por parte dos profissionais de segurança pública e defesa social e de comunidades desfavorecidas em relação a tais aspectos.

Essas ações estão em consonância com as legislações vigentes, com a matriz curricular do SENASP/MESP, com ênfase na Ética e nos Direitos Humanos.

A AESP/CE entende, como sendo um de seus deveres, estabelecer práticas que contribuam para o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais.

No que concerne ao desenvolvimento econômico e social, considera especialmente, a sua contribuição em relação à equidade social, à defesa dos direitos humanos, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Assim, se propõe à implementação do projeto AESP Social, que visa promover a integração da Instituição de Ensino e da sociedade civil, através de ações de cidadania e de responsabilidade social.

6. IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

6.1 Ofertas de Cursos e Programas Presenciais e a Distância

A AESP/CE mantém sistematicamente em funcionamento cursos de formação profissional, formação continuada, pós-graduação e extensão, bem como a oferta de alguns cursos na modalidade à distância.

Encontra-se em fase de desenvolvimento a implantação de cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu, devido à demanda por parte do sistema de segurança pública em formar profissionais mais capacitados para o exercício funcional.

A AESP/CE desenvolveu propostas de planejamento e organização dos referidos cursos, orientada pelos princípios da competência, da ética, da democracia, da cidadania, da autonomia e da universalização do conhecimento, significando dizer que as propostas delineadas são frutos de um processo colaborativo e interdisciplinar, devidamente fundamentadas.

Nesse interim, busca-se a implementação de uma pós-graduação stricto sensu em Segurança Pública, mediante Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE e instituições de ensino superior a nível estadual e federal.

No que se refere à sistematização e organização das atividades acadêmicas de nível superior, bem como o acompanhamento das atividades acadêmicas dos demais níveis ocorrem através da Célula de pós-graduação com o apoio da Secretaria Acadêmica, bem como por meio da plataforma on-line.

6.2. Formação Profissional (Inicial)

A formação profissional voltada para os egressos de concursos públicos dos órgãos vinculados ao Sistema de Segurança Pública tem por objetivo preparar o aluno para o exercício profissional. O número de vagas específicas para cada curso é estipulado mediante as necessidades crescentes de cada setor da segurança pública, que expõem a demanda através de edital.

Nesse tipo de formação, as aulas acontecem na modalidade presencial, com funcionamento matutino e vespertino, ressaltando os estágios que podem acontecer em turnos/horários diferenciados. O regime de matrícula é realizado conforme edital específico.

Nesse sentido, a AESP/CE dispõe da Célula de Ensino Militar (CEMI) para a formação inicial dos candidatos aprovados nos concursos públicos para o cargo de soldado e de 2º Tenente da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, bem como a Célula de Ensino Civil e Integrado (CECI), responsável pela formação inicial dos candidatos aprovados no concurso público para os cargos da Polícia Civil do Ceará e da Perícia Forense do Estado do Ceará.

6.2.1 Célula de Ensino Militar – CEMI

A Célula de Ensino Militar é responsável pela formação inicial dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, concurso público para o cargo de 2º Tenente da Polícia Militar do Ceará, concurso público para o cargo de Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará e do concurso público para o cargo de 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

Os cursos de formação inicial são realizados conforme publicação constante do Plano Anual de Capacitação (PAC), seguem quadros abaixo:



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE

ORD	CURSO
1.	Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares - CFO QOPMCE
2.	Curso de Formação de Soldados Policiais Militares - CFSd PM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE

ORD	CURSO
1.	Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares - CFO QOCBMCE
2.	Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militares - CFSd BM

6.2.1 Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI

A Célula de Ensino Civil e Integrado é responsável pela formação inicial dos candidatos aprovados no concurso público para os cargos da Polícia Civil do Ceará e para os da Perícia Forense do Estado do Ceará.

Conforme quadro descritivo disposto a seguir, temos os seguintes cursos previstos no PAC/2024:

POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ - PCCE

ORD	CURSO
1.	Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Escrivão de Classe D Nível I
2.	Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Inspetor de Classe D Nível I

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ - PMCE

ORD	CURSO
1.	Curso de Formação Profissional para o Cargo de Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I
2.	Curso de Formação Profissional para o Cargo de Médico Perito Legista de Classe A Nível I
3.	Curso de Formação Profissional para o Cargo de Perito Criminal de Classe A Nível I
4.	Curso de Formação Profissional para o Cargo de Perito Legista de Classe A Nível I

6.3 Formação Continuada

A formação continuada destina-se aos servidores do Sistema de Segurança Pública e convidados, contribuindo para a ampliação e atualização das competências utilizadas na prática profissional e como requisito para promoção funcional. Apresenta-se na forma de ações educacionais de aplicação imediata. O número de vagas específicas para cada curso é estipulado mediante as necessidades crescentes de cada setor da segurança pública, que expõe a demanda através de requisitos próprios.

Nesse tipo de formação, as aulas ocorrem tanto na modalidade presencial como na modalidade à distância, com funcionamento matutino, vespertino e noturno, ressaltando os estágios que podem funcionar em turnos/horários diferenciados. O regime de matrícula é realizado conforme a especificidade de cada curso, que pode ser mensal, bimestral, semestral ou anual.

Nesse sentido, igualmente, a AESP/CE dispõe da Célula de Ensino Militar para a formação continuada dos servidores da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, bem como uma Célula de Ensino Civil e Integrado para a formação continuada de todos os cursos, exceto aqueles oriundos da Polícia Militar do Ceará, Corpo de Bombeiro Militar do Ceará e da Casa Militar.

6.3.1 Célula de Ensino Militar - CEMI

Na formação continuada são realizados os cursos constantes no Plano Anual de Capacitação (PAC) para os servidores da Polícia Militar do Ceará e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, conforme quadro abaixo:

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE

ORD	CURSO
1.	Curso de Segurança de Autoridades Governamentais - Nível Operacional
2.	Curso de Segurança de Autoridades Governamentais - Nível Gerencial
3.	Curso de Escolta e Batedor
4.	Curso Superior de Segurança Pública - CSSP/PM/BM
5.	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO QOPM
6.	Curso de Aperfeiçoamento Para Oficiais do Quadro Administrativo - Cao Qoapm
7.	Curso de Habilitação de Oficiais - Cho Pm
8.	Curso de Habilitação de Subtenentes - CHST PM
9.	Curso de Habilitação a Sargento PM - CHS PM 2023
10.	Curso Complementar em Música Para Ingresso dos Novos Soldados à Banda de Música
11.	Curso de Capacitação e Habilitação Para Regentes de Bandas Militares
12.	Curso de Fiscalização Ambiental
13.	Curso de Comando e Gestão de Policiamento Ostensivo Geral - 2024 Para Tenentes e Capitães PM
14.	Curso de Patrulhamento Rural Aproximado
15.	Curso de Força Tática
16.	Curso de Operações de Prevenção e Apoio a comunidades (COPAC)
17.	Curso de Patrulhamento Urbano Para Praças
18.	Curso de Patrulhamento Urbano Para Oficiais
19.	Curso de Policiamento em Eventos
20.	Curso de Ações Táticas Especiais
21.	Curso de Operações Táticas em Áreas Rurais
22.	Curso Especial de Policiamento com Motocicleta (CEPM) Para Oficiais
23.	Curso Especial de Policiamento com Motocicleta (CEPM) Para Praças
24.	Curso de Comando e Gestão de Policiamento Ambiental
25.	Curso de Policiamento de Trânsito Urbano e Rodoviário - CPTUR
26.	Curso de Capacitação e Atualização em Monitoria Escolar - CCME
27.	Heráldica Militar Básico
28.	Curso de Atualização em Policiamento de Proximidade, Abordagem e Tiro Policial Defensivo
29.	Curso de Preparação de Instrutores
30.	Curso de Atendimento Pré-Hospitalar em Combate Urbano
31.	Curso de Controle de Distúrbios Cívicos
32.	Curso de Intervenções Não-Letais
33.	Curso de Operações Especiais
34.	Curso de Operações de Divisas
35.	Curso de Socorrista Tático
36.	Curso de Escolta e Batedor (CEB)
37.	Curso de Policiamento com Motocicletas (CPM)
38.	Curso Militar de Casqueamento e Ferrageamento em Equinos - CMCFEQ
39.	Curso Básico de Inteligência PM
40.	Curso de Operações de Inteligência PM
41.	Curso de Análise de Inteligência PM
42.	Curso de Policiamento Turístico

ORD	CURSO
43.	Curso de Capacitação em Instrumentos De Sopros (Metais)
44.	Curso de Capacitação em Instrumentos de Percussão e Cordas
45.	Curso Básico de Arranjo e Orquestração Para Banda de Música
46.	Curso de Capacitação Para Corneteiros
47.	Heráldica Militar Avançado

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE

ORD	CURSO
1.	Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais do Quadro Administrativo - CAO QOBM
2.	Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais do Quadro Administrativo - CAO QOA BM
3.	Curso de Habilitação de Oficiais - CHO BM
4.	Curso de Habilitação de Subtenente - CHST BM
5.	Curso de Habilitação de Sargento - CHS BM
6.	Ações de Defesa Civil
7.	Planejamento Estratégico
8.	Curso Básico de Salvamento
9.	Curso de Operador de Moto Aquática - COMA
10.	Sistema de Comando de Incidentes - Intermediário
11.	Curso de Salvamento Veicular
12.	Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães - CBRESC
13.	Curso de Mergulho Livre
14.	Curso de Operador de Bote Inflável - COBI
15.	Curso de Mergulho de Segurança Pública
16.	Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas – BRECE
17.	Curso de Salvamento - CSALV
18.	Curso de Salvamento Aquático - CSA
19.	Curso Atendimento de Ocorrências Com Produtos Perigosos - Básico
20.	Curso de Habilitação Vistorias Técnicas - CHVT
21.	Curso de Resgate e APH
22.	Curso de Operações em Atendimento Pré-Hospitalar - COAPH
23.	Curso de Condutores e Operadores de Viaturas - CCOVI
24.	Curso de Operações e Estádios - COE (CURSO DE OPERAÇÕES PREVENTIVAS EM ESTÁDIO)
25.	Curso Básico de Combate a Incêndio Urbano - CBCIU
26.	Curso de Operações em Edificações Verticais - COEV
27.	Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal - CPCIF
28.	Curso de Geoprocessamento para Incêndios Florestais - CGIF
29.	Curso de Atendimento a Tentativa de Suicídio - CATS.

6.3.2 Célula de Ensino Civil e Integrado

Na formação continuada são realizados os cursos constantes no Plano Anual de Capacitação (PAC)-2024, conforme quadro a seguir:

ORD	CURSO
1.	Curso Básico de Análise e Processamento de Dados de Extração
2.	Curso Básico de Investigação de Crime de Lavagem de Dinheiro
3.	Curso de Abordagem Analítica das NSP's pela Espectroscopia na Região Infravermelho
4.	Curso de Ações e Técnicas de Inteligência Policial Judiciária (CATI-PJ)
5.	Curso de Amostragem de Vestígios para Análise de DNA
6.	Curso de Análise Criminal
7.	Curso de Análise de Casos Clínicos e sua correlação com Dados Necroscópicos e Anatomopatológicos em suas dimensões macro e microscópicas
8.	Curso de Análise e Identificação de Adulterações em Amostra de Bebidas e Combustíveis de Interesse Forense
9.	Curso de Análise Estatística em Casos envolvendo Mistura de Perfis Genéticos
10.	Curso de Análise Forense de Documentos Digitais
11.	Curso de Análise Forense de Redes
12.	Curso de Análise Forense em Malware
13.	Curso de Análise Pericial de Informática Forense com uso de IPED
14.	Curso de Análise Pericial em Dispositivos Móveis com o uso do Cellebrite
15.	Curso de Aspectos Relevantes no Combate ao Crime de Tráfico de Drogas Ilícitas
16.	Curso de Aspectos Relevantes no Combate aos Crimes contra a Ordem Tributária
17.	Curso de Atendimento dos Agentes de Segurança às Vítimas de Crimes Sexuais
18.	Curso de Atendimento Pré-hospitalar Policial Básico (MARC-1)
19.	Curso de Atendimento Pré-hospitalar em Combate Urbano
20.	Curso de Atuação Pericial em Crimes de Feminicídio
21.	Curso de Atirador Designado
22.	Curso de Balística Forense aplicada à Medicina Legal
23.	Curso de Capacitação para Atendimento a Vítimas de Crimes Sexuais
24.	Curso de Capacitação para Investigar, com Perspectiva de Gênero, as Mortes Violentas de Mulheres
25.	Curso de Capacitação Teórico-prático para Investigar as Organizações Criminosas
26.	Curso de Capacitação para Prevenção à Intolerância Religiosa, Racial, de Gênero e Orientação Sexual
27.	Curso de Capacitação Teórico-prático para Análise e Preservação de Locais de Crimes Violentos Letais Intencionais
28.	Curso de Capacitação Teórico-prático para Atendimento a Pessoa Idosa e com Deficiência
29.	Curso de Capacitação Teórico-prático para Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência
30.	Curso de Capacitação Teórico-prático para Investigar os Crimes Violentos Letais Intencionais
31.	Curso de Capacitação Teórico-prático para o Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência
32.	Curso de Capacitação Teórico-Prático sobre o Depoimento Especial e seus Protocolos
33.	Curso de Coleta e Acondicionamento de Evidências Digitais
34.	Curso de Combate Veicular
35.	Curso de Combate Velado – CCVL
36.	Curso de Documentoscopia: Análise de Documentos e Prevenção à Fraude e Falsificação de Documentos
37.	Curso de Documentoscopia: Identificação e Prevenção a Fraudes
38.	Curso de DVI – Organização e Fluxogramas
39.	Curso de Economia e Sociologia do Crime
40.	Curso de Forense em Memória
41.	Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro
42.	Curso de Formação de Técnicos em Apoio Solo
43.	Curso de Fotografia Forense
44.	Curso de Fotogrametria aplicada em Estimativa de Velocidade
45.	Curso de Gerenciamento de Recursos de Equipe (Corporate Resource Management – CRM)



ORD	CURSO
46.	Curso de Gestão de Crise, Gestão de Conflitos e Tomada de Decisão
47.	Curso de Gestão e Liderança para profissionais de Segurança Pública
48.	Curso de Grafoscopia Digital, Assinaturas capturadas em Tablets
49.	Curso de Identificação de Substâncias Químicas, Drogas de Abuso, por Ressonância Magnética Nuclear.
50.	Curso de Identificação e Procedimento Operacionais para Bombas e Explosivos
51.	Curso de Identificação Humana e Biometria Identificação Necropapiloscópica de Vítimas de Acidentes em Massa e Pessoas Desaparecidas
52.	Curso de Identificação Veicular
53.	Curso de Inteligência Cibernética e Fontes Abertas – CICFA
54.	Curso de Intervenções Não-letais
55.	Curso de Investigação Criminal no Combate à Corrupção
56.	Curso de Investigação de Pessoas Desaparecidas
57.	Curso de Investigação de Repressão ao Crime Organizado
58.	Curso de Investigação em Ambiente Cibernético
59.	Curso de Manuseio e Tiro de Espingarda Benelli Calibre 12
60.	Curso de Manuseio e Tiro de Fuzil Plataforma AR15
61.	Curso de Metodologia de Confronto de Impressões Papilares – Método ACE-V
62.	Curso de Manuseio e Tiro de Metralhadora MPX 09MM
63.	Curso de Manuseio e Tiro de Pistola
64.	Curso de Manutenção de Celular e Smartphone – Módulo Hardware
65.	Curso de Métodos Analíticos para Identificação de Substâncias de Interesse Forense
66.	Curso de Nivelamento para Coordenadores e Monitores
67.	Curso de Noções de Entradas Táticas
68.	Curso de Noções de Instrução de Táticas Individuais
69.	Curso de Noções de Operações Aéreas em Segurança Pública
70.	Curso de Operação e Intercepção de Sinais – COIS
71.	Curso de Operações de Inteligência - COI
72.	Curso de Operações Táticas para a Intervenção Policial em Circunstâncias de Alto Risco
73.	Curso de Operador Aerotático – COAT
74.	Curso de Operador de Drone voltado para a Segurança Pública
75.	Curso de Operador de Drone voltado para Perícia Forense
76.	Curso de Operador de Pistola Sig Sauer P.320 e Espingarda Benelli M3 A1
77.	Curso de Operadores de External Hoist System
78.	Curso de Papiloscopia: Local de Crime e Análises de Vestígios
79.	Curso de Perícia Tanatológica Cardíaca
80.	Curso de pilotagem on road e off road
81.	Curso de Planejamento Estratégico
82.	Curso de Práticas em Investigação Cibernética
83.	Curso de Preparo e Extração de Amostras Brutas e Biológicas de Interesse Forense
84.	Curso de Processo Administrativo movido pela Controladoria Geral de Disciplina
85.	Curso de Provas Digitais e Cadeia de Custódia no Processo Administrativo Disciplinar: Realidade e Futuro
86.	Curso de Reconhecimento e Comparação Facial Humana
87.	Curso de Resgate e APH
88.	Curso de Reconstrução Analítica de Acidente de Trânsito
89.	Curso de Resposta Rápida a Agressor Ativo
90.	Curso de Retenção e Contra Retenção de Arma de Fogo
91.	Curso de Sistema de Comando de Incidentes - Intermediário
92.	Curso de Sistemas Digitais de Segurança
93.	Curso de Sobrevivência Policial
94.	Curso de Técnicas de Investigação Criminal em Crimes praticados por Agentes Públicos
95.	Curso de Tiro Embarcado – Combate Veicular
96.	Curso de Treinamento Avançado em Recuperação de Dados
97.	Curso de Treinamento de Técnicas de Extração Avançada em Dispositivos Móveis
98.	Curso de Uso da Espectroscopia para Identificação de Substâncias de Interesse Forense (FTIR, NIRS, RAMAN)
99.	Curso de Uso de Difração de Raios X (DRX) para identificação de NSP, Medicamentos, Drogas de Abuso
100.	Curso de Utilização da Microscopia Eletrônica de Varredura como Ferramenta para a Resolução de Crimes
101.	Curso de Validação de Métodos Analíticos para DNA de Interesse Forense
102.	Curso de Vistoria Veicular e Inclusão/Exclusão de Gravame de Roubo/Furto de veículos
103.	Curso Forense em Assinatura Eletrônica
104.	Curso Prático de Análise de Dados Telefônicos e Intercepção
105.	Curso Prático de Análise de Dados Telemáticos
106.	Curso Prático de Análise de Relatório de Inteligência Financeira RIF - CA-RIF
107.	Curso Prático de Investigação de Crime de Lavagem de Dinheiro

6.4 Programas Especiais de Formação Pedagógica

A AESP/CE oferta cursos especiais direcionados aos profissionais do Sistema de Segurança Pública e aos demais órgãos que realizam convênios com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Esses convênios possibilitam uma integração entre as práticas de segurança possibilitando um desenvolvimento qualificado entre os profissionais e apresentam-se na forma de ações educacionais de aplicação imediata.

O número de vagas específicas para cada curso é estipulado mediante as necessidades crescentes de cada setor, que delineiam a demanda através de requisitos próprios. As aulas ocorrem na modalidade presencial ou à distância, com funcionamento matutino, vespertino e noturno. O regime de matrícula é realizado conforme a especificidade de cada curso, que pode ser semanal, quinzenal, mensal, bimestral, semestral ou anual.

6.5 Políticas e Práticas de Educação a Distância

Considerando as demandas do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará, a AESP/CE prima por maiores oportunidades de acesso à educação de qualidade e que já conta com uma gestão mais ampla nas ações de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, com a criação de práticas educacionais à distância.

A modalidade EaD é uma ferramenta poderosa para democratizar o acesso ao conhecimento, especialmente em áreas como Segurança Pública, onde a atualização constante é fundamental. Essa abordagem também abre portas para o desenvolvimento de estratégias de formação mais flexíveis, permitindo que os profissionais ajustem seus estudos de acordo com suas responsabilidades.

Além disso, a diminuição da necessidade de presença física em sala de aula remove barreiras geográficas, possibilitando que profissionais de todo o estado do Ceará participem dos programas de formação da AESP/CE.

Dessa forma, a modalidade EaD não apenas facilita a disseminação do conhecimento, mas também promove a inclusão e a constante atualização profissional, contribuindo para uma atuação mais eficaz e qualificada dos profissionais de Segurança Pública.

As TIC surgiram e se desenvolveram no cenário social como importantíssimas ferramentas para a melhoria das práticas pedagógicas dos professores, apresentando vantagens que se resumem em concretização dos objetivos educacionais, formação permanente e personalizada, além da economia de recursos financeiros. Elas desenvolvem um modelo próprio e flexível, eliminando rígidos princípios em relação ao estudo e quando e onde estudar, bem como em que velocidade aprender, comuns em modelos exclusivamente presenciais.

Como parte da política de implementação de ações voltadas ao desenvolvimento das TIC e EaD na AESP/CE, está sendo planejado convênios com outros órgãos do Governo do Estado, visando à ampliação da rede e de maior número de formandos.

Com as novas mídias a serviço da educação, criaram-se formas de interação e comunicação entre educandos, educadores e o conhecimento, ensejando, consequentemente, novos resultados na formação de cada estudante, pois a flexibilidade proporcionada pela utilização das TIC potencializa condições para se democratizar a produção do conhecimento no País e o acesso à educação.

6.5.1 Célula de Ensino à Distância

Com base no exposto acima, a AESP/CE dispõe de uma Célula de Ensino à Distância e atua tanto na formação inicial, com cursos ofertados na modalidade híbrida, como na formação continuada, com cursos ofertados, predominantemente, à distância, além dos cursos de capacitação profissional.

Abaixo é possível visualizar alguns dos cursos ofertados pela Célula, tanto de forma independente quanto em colaboração com outras células, consoante Plano Anual de Capacitação – PAC 2024:

ORD	CURSO
1.	Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares - CFO QOPMCE
2.	Curso de Formação de Soldados Policiais Militares - CFSd PM
3.	Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Escrivão de Classe D Nível I
4.	Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Inspetor de Classe D Nível I
5.	Curso de Formação Profissional para o Cargo de Auxiliar de Perícia de Classe A Nível I
6.	Curso de Formação Profissional para o Cargo de Médico Perito Legista de Classe A Nível I
7.	Curso de Formação Profissional para o Cargo de Perito Criminal de Classe A Nível I
8.	Curso de Formação Profissional para o Cargo de Perito Legista de Classe A Nível I
9.	Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais - CAO QOBM
10.	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO QOPM
11.	Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais do Quadro Administrativo - CAO QOABM
12.	Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais do Quadro Administrativo - CAO QOAPM
13.	Curso de Habilitação de Oficiais - CHO BM
14.	Curso de Habilitação de Oficiais - CHO PM
15.	Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe A
16.	Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe B
17.	Curso de Aperfeiçoamento para Inspetor de Classe C
18.	Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de Classe A
19.	Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de Classe B
20.	Curso de Aperfeiçoamento para Escrivão de Classe C
21.	Curso de Habilitação a Sargento Policial Militar- CHS PM/ 2023
22.	Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar CHST PM/2023
23.	Curso de Habilitação a Sargento Bombeiro Militar- CHS BM/2023
24.	Curso Para Condutores de Veículos de Emergência
25.	Curso do Protocolo de Istambul
26.	Curso de Tutoria Para Servidores da Segurança Pública

6.6 Curso Superior De Tecnologia Em Segurança Pública

Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, criado pela Portaria Interministerial nº 158-A de 9 de fevereiro de 2010, na modalidade à distância, a ser oferecido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MESP, em conjunto com Instituições de Ensino Superior, conforme consta no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Ministério da Educação – MEC é um curso de oferta exclusiva para profissionais da carreira de segurança pública, o qual será disponibilizado em parceria com a AESP/CE.

A constante evidência que se encontra o profissional de segurança pública, frente à gestão dos serviços prestados a comunidade, imprime a necessidade de uma qualificação desses serviços. Desta forma, no âmbito da oferta em parceria com a SENASP/MESP, o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, visa atender a demanda oriunda das Polícias Militares, Civis, Corpos de Bombeiros e Perícia Forense.

Espera-se que o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública possibilite uma construção coletiva na esfera da qualificação policial, pautado pela Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de Segurança Pública, difundindo um padrão de excelência para o atendimento às necessidades da sociedade brasileira.

6.7 Cursos de Pós-Graduação

Estimular a formação superior dos profissionais da segurança pública é tarefa primordial da AESP/CE, considerando que para a atuação onde a demanda social requer qualidade no serviço é necessário que sejam ofertadas as oportunidades para tal realização. Os cursos de pós-graduação, em nível de especialização, que devem ser oferecidos pela ASPE/CE são: Especialização em Altos Estudos de Segurança Pública; Especialização em Gestão de Segurança Pública; Especialização em Policiamento Comunitário; Especialização em Perícia Criminal; Especialização em Direitos Humanos e Mediação de Conflitos; e Especialização em Direito e Processo Disciplinar.

Acrescenta-se também a criação do Curso de Especialização em Direitos Humanos e Combate ao Racismo, cuja construção consistirá em parcerias com os diversos segmentos sociais, buscando assim uma matriz curricular sedimentada nas necessidades e discussões atuais sobre o tema;

A pós-graduação visa à qualificação técnico-científica para fomento da pesquisa e produção científica no âmbito da Segurança Pública, encontrando-se a Academia em fase adiantada de planejamento para a execução de tal proposta, com perspectiva de início em 2018, com vagas ofertadas mediante as necessidades crescentes do setor de segurança pública, o qual delinea a demanda através de requisitos próprios. A título de explanação, apresenta-se as matrizes curriculares dos seguintes cursos:

ORD.	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEAESP	CARGA HORÁRIA
	COMPONENTES CURRICULARES	
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	
1.	Metodologia do Trabalho Científico	52
2.	Governança em Segurança Pública	20
3.	Temas Geopolíticos com Foco na Segurança Pública	20
4.	Direitos Humanos e Fundamentais com Ênfase na Segurança Pública	20
5.	Comunicação Social e Liderança Estratégica	16
6.	Gestão de Orçamentos e Finanças Públicas	20
7.	Gestão de Projetos e de Processos	20
8.	Gestão para Resultados na Esfera da Segurança Pública	20
9.	Gerenciamento de Conflitos no Âmbito da Segurança Pública	20
10.	Sistemas de Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicados à Segurança Pública	20
11.	Planejamento Estratégico e Tomada de Decisão na Segurança Pública	20
12.	Gestão Integrada Baseada no Sistema Único de Segurança Pública (Susp)	16
13.	Sistemas de Auditoria e Controle	28
14.	Fundamentos das Ciências Policiais	20
15.	Inteligência de Segurança Pública	32
16.	Diretrizes Normalizadoras para a Produção de Trabalhos Científicos	16
	CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	360
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	
17.	Produção e Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso: Artigo Científico	40
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS	
18.	Palestras e Seminários	08
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	408



ORD.	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CEGESP	CARGA HORÁRIA
	COMPONENTES CURRICULARES	
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	
1.	Metodologia do Trabalho Científico	52
2.	Direitos Humanos e Direitos Fundamentais no Contexto da Segurança Pública	16
3.	Geopolítica, Cidades e Segurança Pública	20
4.	Comunicação Social e Relações Interpessoais no Âmbito da Segurança Pública	20
5.	Transparência, Participação e Sistemas de Auditoria e Controle	24
6.	Orçamento Público e Finança	28
7.	Gestão por Processos na Segurança Pública	20
8.	Gestão para Resultados na Segurança Pública	20
9.	Gestão de Pessoas	20
10.	Geoprocessamento, Estatística e Análise Criminal na Segurança Pública	20
11.	Gestão de Materiais	20
12.	Inteligência e Contrainteligência Policial	20
13.	Defesa Civil	20
14.	Tecnologias Digitais e Sistemas Informatizados Aplicados à Segurança Pública	20
15.	Gerenciamento de Conflitos e Pacificação Social na Esfera da Segurança Pública	20
16.	Metodologia e Didática do Ensino em Segurança Pública	20
	CARGA HORÁRIA TOTAL DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS OBRIGATÓRIAS	360
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	
17.	Produção e Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso: Artigo Científico	50
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS	
18.	Palestras e Seminários	08
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	418

Cumpram-se as referidas matrizes curriculares compõem o Plano de Ação Educacional e o Projeto Pedagógico de cada curso.

A Lei 14.629/2010, que estabelece a criação da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, em seu artigo 2º, §1º, estipula que uma das finalidades da AESP/CE é promover a pós-graduação, a pesquisa e a extensão voltadas aos profissionais da segurança pública. Esta disposição reforça o compromisso da academia em oferecer cursos de extensão, pós-graduação lato sensu e stricto sensu, com o propósito de atender às necessidades das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado, além de beneficiar a comunidade em geral.

Nesse cenário, em 2018, foi instituída a Célula de Pós-Graduação (CEPOS), a qual faz parte da estrutura da Coordenadoria de Ensino e Instrução da AESP/CE. De acordo com as competências delineadas no Decreto 34.768/2022, que estabelece o Regulamento da AESP, cabe à CEPOS as seguintes responsabilidades:

Art.17. Compete à Célula de Pós-Graduação:

I - prestar assistência à Coordenadoria de Ensino e Instrução;

II - analisar as propostas de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu para compor o calendário anual de cursos;

III - propor portarias e instruções no âmbito da pós-graduação e encaminhar os atos administrativos necessários ao pleno funcionamento da célula;

IV - elaborar o Plano de Ação Educacional dos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;

V - instaurar e conduzir os procedimentos acadêmicos disciplinares de sua competência;

VI - propor pesquisas e estudos e colaborar com o planejamento, promoção, acompanhamento e análise de estudos e pesquisas relativas aos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;

VII - elaborar relatório anual dos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;

VIII - validar os processos de pagamento da Gratificação por Atividade de Magistério dos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu;

IX - solicitar relatórios e outras informações aos coordenadores e monitores dos cursos de pós-graduação, bem como do supervisor do Núcleo de Pesquisa e Extensão; e

X - exercer outras competências correlatas.

Ainda como parte integrante da CEPOS, temos o NUPEX – Núcleo de Pesquisa e Extensão, o qual, segundo art. 18 do sobredito decreto tem como competências:

Art.18. Compete ao Núcleo de Pesquisa e Extensão:

I - elaborar o planejamento da política de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu da AESP/CE, em sintonia com as diretrizes da Célula;

II - executar atividades referentes à pesquisa e extensão dos cursos de pós-graduação ou ligados a estes;

III - promover estudos e pesquisas, objetivando atualizar técnicas e ambientes de aprendizagem em campos de conhecimentos específicos, delimitados administrativamente;

IV - elaborar estudos específicos com ênfase no âmbito da segurança pública e defesa social para difundir e atualizar conhecimentos e técnicas para fins de subsidiar políticas públicas;

V - propor grupos de estudo, pesquisa e extensão, bem como instruções e outras ações educacionais voltadas aos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, bem como para fins de capacitação dos profissionais;

VI - elaborar pareceres e relatórios técnicos na sua área de atuação;

VII - coletar, analisar e consolidar os dados estatísticos referentes às suas atividades específicas; e

VIII - exercer outras competências correlatas.

É cediço que a pós-graduação tem como objetivo primordial proporcionar qualificação técnico-científica, estimulando a pesquisa e a produção científica no âmbito da Segurança Pública.

Nesse sentido, o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurado às universidades pelo artigo 207 da Constituição da República, reforça a importância de integrar essas três vertentes para o avanço do conhecimento e o desenvolvimento social.

No que concerne à pesquisa, a AESP/CE promoverá e incentivará ativamente essa atividade, tanto de maneira direta quanto por meio de colaborações e intercâmbios com outras instituições científicas e tecnológicas, sejam elas públicas ou privadas, em âmbitos municipal, estadual, federal e internacional. Todas essas iniciativas serão conduzidas de acordo com o planejamento acadêmico e orçamentário estabelecido pela instituição.

No âmbito da extensão, a AESP/CE visa promover a interação entre a academia e a comunidade externa, com o propósito de enriquecer a formação dos estudantes e contribuir para o desenvolvimento social, cultural, científico e tecnológico. Seu objetivo central é aplicar de forma prática o conhecimento adquirido na academia para solucionar questões concretas da sociedade.

Portanto, é meta acadêmica do NUPEX/CEPOS/AESP impulsionar, fomentar a realização de uma gama diversificada de atividades, como cursos, palestras, oficinas, projetos de pesquisa e prestação de serviços, entre outras atividades/ iniciativas. Essa abordagem tem como objetivo não apenas disseminar conhecimento, mas também estimular o engajamento e a responsabilidade sociais tanto do corpo discente como do corpo docente, buscando assim a integração da AESP/CE com a comunidade, servindo como um canal de troca de conhecimento e experiência.

Portanto, dentro dessa perspectiva, a AESP continuará implementando uma ampla gama de atividades de extensão que já têm sido realizadas desde o surgimento da academia. Isso inclui cursos, conferências, rodas de conversa, debates, palestras, seminários, workshops, além de trabalhar no desenvolvimento de projetos de extensão.

Essas iniciativas podem ser realizadas em colaboração com universidades, organizações não governamentais (ONGs), governos locais e outras entidades, com o propósito de enfrentar desafios reais enfrentados pela comunidade. Esse esforço busca estimular a produção de conhecimento aplicável e relevante, impulsionando a inovação e a busca por soluções criativas para os problemas sociais. Além disso, essa colaboração visa fortalecer os laços entre a AESP e a sociedade civil organizada, contribuindo assim para o desenvolvimento social, cultural, econômico e científico de maneira colaborativa e inclusiva.

Nesse cenário, o NUPEX/CEPOS pretende desenvolver ao longo dos próximos cinco anos atividades educativas, outrossim, efetivar cursos de extensão, à guisa de exemplos de algumas pretensões do referido núcleo, temos as seguintes proposições:

- Curso de extensão alusivo a protocolos de atuação em rede referente à busca por pessoas desaparecidas;

- Curso de extensão alusivo às práticas restaurativas no âmbito da Segurança Pública;

- Curso de extensão alusivo à mediação de conflitos e gerenciamento de crise no campo da Segurança Pública;

- Curso de extensão na área da Infância e Juventude.

- Dentre outros.

Ademais, o NUPEX/CEPOS/AESP buscará parcerias junto às agências de fomento de pesquisa científica, tais como: SENASP, CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior); CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico); FUNCAP (Fundação Cearense ao desenvolvimento Científico e Tecnológico), dentre outras.

Serão estabelecidas parcerias e convênios entre a AESP/CE e os laboratórios de pesquisa das instituições públicas federais e estaduais. O propósito dessas colaborações é promover o intercâmbio de saberes e informações sobre o andamento e os resultados de pesquisas relacionadas à segurança pública, cidadania, defesa civil e direitos fundamentais da pessoa humana. Como exemplo, destaca-se a parceria em andamento com o INESP/ALECE/CE para a produção de um livro acadêmico. Este livro será dedicado à publicação de diversos artigos científicos elaborados ao longo dos cinco anos de atuação da CEPOS, que realizou 11 especializações na AESP/CE entre os anos de 2018 e 2023.

Nesse sentido, também se almeja a implementação da Revista Científica da AESP/CE, com uma proposta de publicação semestral em formatos físico e virtual. Esse projeto visa estimular e concretizar a produção acadêmica sobre uma ampla gama de temas relacionados à segurança pública, respeitando a abordagem interdisciplinar e transversal dos conteúdos propostos.

Além disso, recentemente, a Academia vem trabalhando propostas quanto a celebração de um Termo de Cooperação Técnica entre Instituições de Ensino Superior, e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, com a interveniência da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE, visando a implementação de um curso de pós-graduação stricto sensu, no caso, um Curso de Mestrado em Segurança Pública. Bem como, visa-se expandir a Célula de Pós-Graduação, elevando-a ao status de Coordenadoria ou estrutura equivalente, buscando assim, aprimorar a qualidade dos programas de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, além de intensificar as atividades de pesquisa e extensão.

7. PERFIL DO CORPO DOCENTE

7.1 Magistério Superior

A ocupação dos cargos ou funções do Magistério Superior da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE) é aberta a todos aqueles que atendam os requisitos estabelecidos nos editais próprios de contratação de docentes da AESP/CE a depender do nível de formação que está sendo ofertada.

Pode-se dizer que, a AESP/CE conta com três políticas de composição do quadro docente: lotação- profissionais cedidos pelas vinculadas; contratação – sistema de prestação de serviços; banco de talentos – servidores estaduais que se submetem aos editais de convocação, assim professores cedidos por convênio ou parceria com as Instituições de Ensino Superior do Estado. Para tanto alguns pressupostos foram elaborados, expostos nas determinações subsequentes.

7.2 Corpo Docente

O magistério referente aos cursos instituídos na AESP/CE será exercido por professores, instrutores, coordenadores, monitores, tutores, conteudistas, bem como, os integrantes de bancas avaliadoras, de grupo de estudo, de pesquisa e de extensão com reconhecido saber técnico-científico.

Convém observar as especificidades de cada componente:

- Professor: o servidor civil ou militar do poder executivo estadual, ativo ou inativo, convidado para o exercício do magistério, em caráter eventual, para orientação de trabalhos científicos e para participação em bancas examinadoras;
- Instrutor: o servidor civil ou militar do poder executivo estadual, ativo ou inativo, assim como a pessoa eventualmente contratada para ações de treinamento e atuação em componentes curriculares práticas;
- Tutor: o servidor civil ou militar do poder executivo estadual, ativo ou inativo, assim como a pessoa eventualmente contratada para o exercício da tutoria;
- Conteudista: o servidor civil ou militar do poder executivo estadual, ativo ou inativo, assim como a pessoa eventualmente contratada, com reconhecido saber técnico-científico em área específica, responsável pela elaboração, revisão, atualização ou ampliação de material didático, podendo inclusive confeccionar questões para serem utilizadas nas verificações de aprendizagem de componentes curriculares de curso de formação profissional;
- Coordenador: o servidor civil ou militar do poder executivo estadual, ativo ou inativo, assim como a pessoa eventualmente contratada, com atribuições de apoio e coordenação das atividades didático-pedagógicas, administrativas e disciplinares, incumbido de operacionalizar e apoiar todas as ações relativas aos respectivos cursos e eventos de natureza educacional, podendo ser designado para atuar na coordenação geral de curso;
- Monitor: o servidor civil ou militar do poder executivo estadual, ativo ou inativo, assim como a pessoa eventualmente contratada, com atribuições de assistência à coordenação e/ou ao docente dos componentes curriculares que exijam a presença de um ou mais auxiliares.
- Integrantes de bancas avaliadoras, grupos de estudo, de pesquisa e de extensão: o servidor civil ou militar do poder executivo estadual, ativo ou inativo, assim como a pessoa eventualmente contratada conforme legislação aplicada à matéria, com atribuições voltadas para análise, avaliação e execução de projetos, provas, trabalhos ou estudos de interesse da segurança pública e defesa civil.

Consideram-se atividades de magistério superior: ensino de graduação e de pós-graduação, de pesquisa, as que estendam à sociedade, sob a forma de cursos e serviços especiais, bem como as atividades de ensino e os resultados da pesquisa, igualmente, ainda aquelas inerentes à direção ou assessoramento, exercidas na própria AESP/CE, além das funções de administração, coordenação e planejamento acadêmicos. Inclui-se, ainda, a atuação nas funções de: monitor, orientador, coordenador, instrutor, avaliador, tutor, facilitador, preceptor, palestrante, conferencista, mediador, multiplicador em ações educacionais presenciais, em campo e/ou à distância.

A postura profissional ética, a idoneidade, a competência didática, a integridade moral, assim como a boa conduta pública e privada, são condições essenciais para entrada e permanência no quadro de professores da AESP/CE.

O corpo docente integrará o quadro de profissionais da AESP/CE, de acordo com as demandas que surgirem para oferta dos cursos em todos os níveis e da competência desta instituição.

NÍVEL DE TITULAÇÃO				
DOCTORADO	MESTRADO	ESPECIALISTA	GRADUADO	MÉDIO
28	124	1.180	1.321	743

A política que norteia a estruturação de um corpo docente devidamente qualificado tem como direcionamento, o incentivo e a participação em atividades internas e externas de formação, capacitação, aprimoramento e ressignificação da prática docente e será definida pelo CONESP.

A contratação de mestres e doutores em áreas essenciais oportuniza uma qualidade científica através da capacitação, inclusive em nível de pós-graduação. Desse modo, o professor é assegurado pelo reconhecimento como competente em sua área de atuação, pelo acesso ao seu aprimoramento profissional, por uma infraestrutura adequada à prática docente, bem como, por uma remuneração compatível com sua qualificação.

A AESP/CE procura manter em seu quadro de docentes, professores titulados e em regime de trabalho adequado, com o objetivo de preservar a qualidade dos cursos oferecidos. Além disso, preocupa-se com a constante capacitação do seu corpo docente, bem como com a qualidade de vida no trabalho e na prática de ensino.

8. PERFIL DO DISCENTE

A comunidade acadêmica da AESP/CE é constituída pelos integrantes do corpo discente, docente, administrativo e demais participantes das ações educacionais. O corpo discente da AESP/CE, especificamente, é constituído dos discentes matriculados em suas ações educacionais. Assim sendo, importa destacar os direitos dos discentes regularmente matriculados em ações educacionais promovidas pela AESP/CE, a saber:

- Receber diploma/certificado de conclusão de curso;
- Receber prêmios que lhe couber, a exemplo do diploma de honra ao mérito intelectual, de acordo com a regulamentação da AESP/CE;
- Solicitar do docente ou instrutor os esclarecimentos necessários à compreensão dos assuntos ministrados;
- Solicitar avaliação de recuperação de acordo com as normas estabelecidas;
- Usar os uniformes da AESP/CE e/ou insígnias relativas ao curso;
- Participar de atividades socioculturais determinadas pela coordenadoria de ensino e instrução da AESP/CE;
- Recorrer ao coordenador de ensino e instrução quando se sentir prejudicado, obedecendo à cadeia hierárquica;
- Obter dispensa nos finais de semana, quando não houver nenhum evento acadêmico ou não estiver de serviço;
- Tomar conhecimento, quando comunicado disciplinarmente por seu superior hierárquico ou equiparado, caso haja dúvidas, acerca do motivo que originou tal comunicação;
- Garantias da ampla defesa e do contraditório nos procedimentos administrativos.

Evidencia-se que, além dos direitos do corpo discente, este também se submete ao cumprimento de deveres, bem como estão sujeitos ao Regime Disciplinar previsto na Instrução Normativa nº. 01/2022 – DG/AESP/CE, para apuração de responsabilidades em caso de violações dos deveres acadêmicos.

A respeito da forma de acesso dos alunos, na formação profissional, se dá por intermédio de concurso público, conforme edital próprio. Aos egressos de concurso público (formação profissional) será concedida bolsa custeio, nos termos da legislação vigente.

Na formação continuada, o acesso é realizado através da indicação formal do aluno pela respectiva vinculada ou órgão de origem. As vagas para as ações de formação continuada serão preenchidas atendendo aos critérios de ingresso e pré-requisitos necessários ao público-alvo, a depender das características/objetivos da ação educacional.

Os órgãos de segurança pública deverão estimular a participação de seus respectivos servidores nos cursos de formação continuada, adotando para tanto, critérios objetivos de seleção, transparência, publicidade e antecedência na divulgação dos cursos.

O acesso aos cursos de Educação à Distância é realizado por meio de inscrição on-line, com períodos (ciclos) pré-determinados pela SENASP/MJ, sendo possível ao aluno realizar até dois cursos por ciclo. Os interessados nos cursos, a serem implantados, de graduação e pós-graduação, deverão submeter-se ao processo seletivo ditado em edital próprio.

Atualmente é traçado um perfil discente através de um censo com os formandos da academia, contemplando todos os cursos; é aplicado um instrumento de

avaliação da disciplina e da avaliação do corpo docente. Também é realizada uma avaliação valorativa do perfil do profissional de segurança pública em processo de formação na academia; uma avaliação institucional (pensada a partir das regulamentações de funcionamento da academia). Todos os resultados e relatórios produzidos nessas pesquisas são direcionados aos setores diretamente responsáveis pelos aspectos avaliados.

A Academia possui mecanismos que possibilitam estreitamento da relação entre o corpo discente, docente e técnico-administrativo. Esses segmentos dão suporte psíquico, estrutural, social e pedagógico, podendo ser acionados para quaisquer eventuais necessidades dos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo, bem como para facilitar a convivência cotidiana na Academia.

Ao se desenhar um perfil, são estabelecidas diretrizes necessárias para as práticas pedagógicas que fundamentarão as competências e habilidades a serem construídas, de acordo com as demandas no âmbito profissional, tecnológico e humanístico.

Deve-se considerar que o perfil está em contínua transformação, valorizando novas habilidades em detrimento de outras, em função da adequação de novos modelos emergentes e das mudanças econômicas, políticas e culturais da sociedade.

Vislumbra-se para o egresso um perfil que deve contemplar um conjunto de competências, possibilitando que ele seja capaz de:

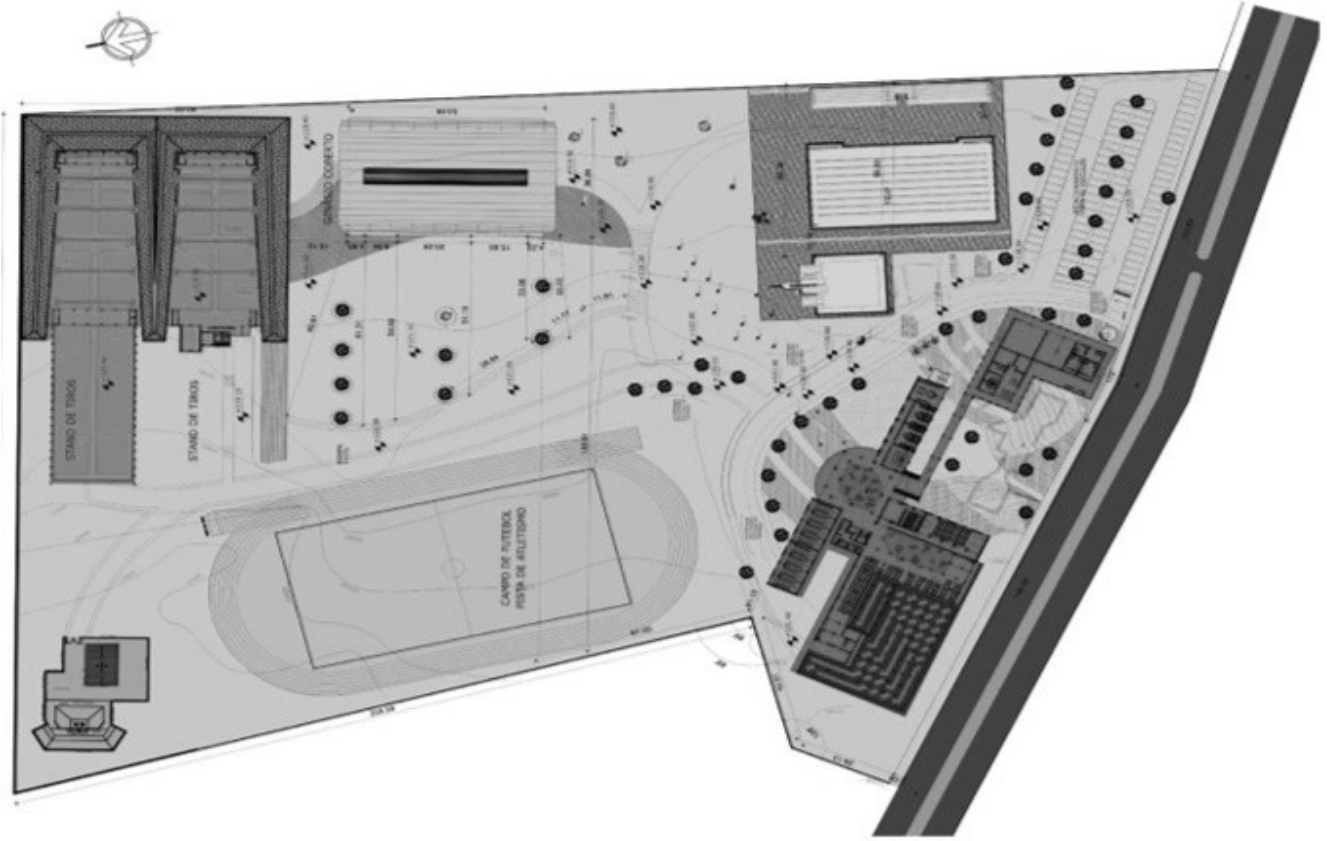
- Exercer a cidadania com ética, tendo a consciência do seu papel como agente concretizador dos direitos fundamentais;
- Compreender o contexto social e econômico onde estiver inserido, tendo a capacidade de tomada de decisões, visando a adequação a um mundo diversificado e interdependente;
- Demonstrar capacidade e flexibilidade para atuar em ambientes caracterizados pela mudança contínua e pela interdisciplinaridade;
- Demonstrar sua competência através do exercício da liderança, da urbanidade, da disciplina, do respeito ao próximo, do autodomínio técnico de sua área, da habilidade para tomar decisões e solucionar problemas;
- Perceber a aprendizagem como um processo autônomo e contínuo com vistas ao aprimoramento constante do conhecimento e sua aplicação;
- Ter aptidão física, mental e moral para o desempenho de suas respectivas atribuições;
- Desenvolver a capacidade de gestão e planejamento em segurança pública.

Esse perfil desejado atenderá a oferta da graduação e das pós-graduações, intensificado o grau de complexidade na medida em que se eleva o nível de formação dos alunos da academia.

9. INFRAESTRUTURA

9.1 Infraestrutura Física

A infraestrutura educacional é definida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP (2008) como o conjunto das instalações físicas e dos recursos institucionais (pessoal, sistemas e processos) que dão suporte às atividades acadêmicas e ao bom funcionamento da instituição. As instalações da AESP/CE ficam situadas à Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, no bairro Mondubim, na cidade de Fortaleza. O projeto arquitetônico foi adequado a uma estrutura de um hotel fazenda preexistente no local.



Foram investidos cerca de R\$ 22 milhões na construção. A sede é formada por um prédio de 6 pavimentos e um anexo de 2 pavimentos. São dois amplos estacionamentos planejados para receber até 300 veículos.

A edificação possui os ambientes necessários para o desenvolvimento de sua proposta pedagógica, tais como biblioteca, auditório e miniauditório, área de convivência, amplas salas de aula, entre outros espaços que favorecem o desenvolvimento das atividades necessárias para que se alcance a excelência educacional. Esta Escola de Governo proporciona todo o suporte de infraestrutura física, assim como equipamentos, materiais e serviços necessários para a realização das atividades. O espaço foi concebido visando oferecer um ambiente propício para a qualificação e execução de atividades práticas que facilitem o desenvolvimento de alta performance dos profissionais da Segurança Pública do Ceará, além de promover uma maior integração social entre esses agentes.

Os espaços da AESP/CE estão distribuídos da seguinte maneira:

ÁREA EXTERNA	ANEXO (2 PAVIMENTOS) TÉRREO	ANEXO 1º PISO	PRÉDIO (6 ANDARES)
Campo de futebol; Pista para prática de atletismo; Piscina olímpica e piscina para prática de saltos; Vestiários masculinos e femininos; Ginásio poliesportivo; Duas salas de aula para instrução; Estacionamento para 300 carros.	Sala da Guarda e alojamento; alojamento dos Oficiais; 02 Salas de musculação; sala da CEPRAE e NUAT	01 sala para prática de defesa pessoal; 02 amplos vestiários e sala do NUEF.	Pavimentos Térreo; 01 sala de aula; 03 banheiros (masculino, feminino e para pessoas com deficiência); 02 salas de arquivo; Sala de Ouvidoria; Prefeitura; Ambulatório; Biblioteca; Sala dos Professores; Almoxarifado; Restaurante e refeitório com capacidade para 300 pessoas

Infraestrutura dos andares

1º Andar: 02 Salas de aula com capacidade média para 30 alunos; 01 laboratório de informática; funcionamento das seguintes Coordenadorias: CETIC, COENI, COAPE e COAFI; sala da SECAC; Assessoria de comunicação; 02 auditórios com capacidade para 180 e 100 lugares; 7 banheiros; e copa.	2º Andar: Direção-Geral; Diretoria de Planejamento e Gestão Interna; Assessoria jurídica; Assessoria de desenvolvimento Institucional; Assessoria Especial; 07 salas de aula com capacidade média para 35 alunos; 03 banheiros (masculino, feminino e para pessoas com deficiência); Vestiários masculino e feminino; e copa.	3º Andar: 07 salas de aula com capacidade média para 35 alunos; 03 banheiros (masculino, feminino e para pessoas com deficiência); Vestiários masculino e feminino. 4º Andar: 10 salas de aula com capacidade média para 30 alunos; 01 alojamento feminino 03 banheiros (masculino, feminino e para pessoas com deficiência); Vestiários masculino e feminino. 5º Andar: 07 salas de aula com capacidade média para 35/40 alunos; 03 banheiros (masculino, feminino e para pessoas com deficiência); Vestiários masculino e feminino.
---	---	---

9.2 Infraestrutura Acadêmica

Existem ambientes multiúso na categoria didático educacionais, visando dar um maior conforto e comodidade a nossa comunidade acadêmica, além dos espaços de convivência e integração, são eles:

Salas de aula: as salas de aula são amplas, possuem climatização própria, independente (ar-condicionado, tipo split), além de sistema alternativo e natural sustentável de ventilação, além dos mobiliários permanentes. Todas são dotadas de quadro branco para pincel, os professores contam com a utilização de recursos tecnológicos e audiovisuais, computador e projetor de multimídia, com caixas de som. São 38 salas de aulas com capacidade média para 35 pessoas. As carteiras são individuais e totalmente adequadas às exigências ergonômicas para oferecer conforto e segurança aos discentes e usuários.

Auditórios: são dois auditórios com capacidade para 180 e 100 pessoas respectivamente; uma antessala para (recepção e preparação dos palestrantes e autoridades); sala de controle e apoio aos recursos audiovisuais, com sistema som, projetor de multimídia de teto, tela de projeção retrátil (grande), poltronas confortáveis com assento e encosto rebatível.

Biblioteca: atualmente conduzida por uma bibliotecária, conta com um acervo de 4.302 títulos, entre livros, periódicos, folhetos, apostilas, manuais, tendo todos os itens do acervo devidamente cadastrados por software livre específico Biblivre.

Forma de aquisição de novos livros: doação e licitação;

Disponibilidade para os alunos: empréstimo domiciliar somente aos profissionais de Segurança Pública do Ceará ou alunos de outros Estados matriculados na AESP;

Livros cativos: política de acervo ainda em elaboração. Por enquanto não existem livros cativos.

Formas de empréstimo dos livros: livros de protocolo e no software (versão teste); Programa utilizado: software livre Biblivre.

Projeto Livros Livres: A Biblioteca da AESP/CE lançou, em agosto de 2017, o Projeto Livros Livres, em parceria com a Universidade Federal do Ceará, com o intuito de compartilhar livros, incentivando o gosto pela leitura e proporcionando mais um espaço de cultura e lazer na Academia. O projeto Livros Livres consiste na disponibilização de um espaço para compartilhamento de livros, sem a necessidade de cadastro, empréstimo, data de devolução ou multas. Entre os beneficiados com a iniciativa estão a comunidade interna da AESP/CE: alunos, servidores e professores, e a comunidade externa: pessoas da comunidade e visitantes. Em média, 700 compartilhamentos de livros foram efetuados.

A Biblioteca da AESP/CE lançou em agosto de 2017 o Projeto Livros Livres em parceria com a Universidade Federal do Ceará. O objetivo é promover o compartilhamento de livros, incentivando o hábito da leitura e proporcionando mais um espaço cultural e de lazer na Academia. O projeto consiste na disponibilização de um espaço para o compartilhamento de livros, sem a necessidade de cadastro, empréstimo, data de devolução ou multas. A iniciativa beneficia tanto a comunidade interna da AESP/CE - alunos, servidores e professores - quanto a comunidade externa, incluindo pessoas da região e visitantes. Em média, foram realizados 700 compartilhamentos de livros.

Indicação de acesso às bibliotecas virtuais: informativo disponível na biblioteca e profissional treinado para indicar o acesso.

Domínio Público:

<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaObraForm.jsp>

Desenvolvida pelo Ministério da Educação, esta biblioteca disponibiliza gratuitamente cerca de 180 mil textos, além de imagens, arquivos de som e vídeo. O site conta com um rico acervo de publicações na área de educação. Nele, você também encontrará as obras completas de Machado de Assis e um extenso acervo de poesias de Fernando Pessoa. A biblioteca possui ainda uma variedade de músicas eruditas brasileiras e inúmeros textos de literatura infantil, além dos Compilados sobre Legislação Educacional.

Portal do Banco de Teses da Biblioteca Digital USP:

<http://www.teses.usp.br/>

TOTAL: 41.011;

Dissertações 24.592;

Teses 16.171 e

Livre Docência 248.

A Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Universidade de São Paulo foi criada para disponibilizar na Internet o conhecimento produzido pelos trabalhos defendidos na Universidade de São Paulo, permitindo que as comunidades brasileiras e internacional possam ter em mãos a versão digital completa das teses e dissertações. A Biblioteca Digital foi inaugurada em 2001 acompanhada do Portal do Conhecimento. Para os autores das teses e dissertações, a Biblioteca Digital é uma oportunidade única de exibição dos trabalhos, de forma rápida e fácil.

SIBiUSP: <http://www.usp.br/sibi/>

É o Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade de São Paulo, que oferece prioritariamente suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão de docentes, pesquisadores e alunos de graduação e pós-graduação da USP. O SIBiUSP integra 43 bibliotecas de faculdades distribuídas em seis campi universitários, com acervo total de mais de 6 milhões de volumes. SibiNet é o portal que dá acesso a todo o corpo de informações gerido pelas bibliotecas da Universidade, por meio de consultas diretas aos acervos das bibliotecas e a bases de dados de publicações externas. O portal está aberto a qualquer leitor, permitindo a democratização do conhecimento; alguns serviços, entretanto, são restritos à comunidade USP.

Rede de Bibliotecas da BVS: <http://brasil.bvs.br/>

Inclui dados das bibliotecas e centros de documentação das Redes Nacionais dos países latino-americanos, das áreas especializadas da Rede Brasileira de Informação em Ciências da Saúde e de bibliotecas de instituições usuárias da BVS. Em setembro de 2008, foi lançado o Portal da BVS Brasil na cidade do Rio de Janeiro, o portal da BVS Brasil por meio da parceria entre a Organização Pan-Americana da Saúde – representação Brasil, BIREME/OPAS/OMS e o Ministério da Saúde do Brasil. O portal surge com objetivo de convergir as redes temáticas brasileiras da BVS e integrar suas redes de fontes de informação em saúde, fortalecendo-as e dando visibilidade às mesmas.

SciELO: <http://www.scielo.org/php/index.php?lang=ptScientific Electronic Library Online>

É uma plataforma para a publicação eletrônica cooperativa de periódicos científicos na Internet. Especialmente desenvolvido para responder às necessidades da comunicação científica nos países em desenvolvimento e particularmente na América Latina e Caribe, o modelo proporciona uma solução eficiente para assegurar a visibilidade e o acesso universal a sua literatura científica, contribuindo para a superação do fenômeno conhecido como “ciência perdida”.

Portal da CAPES: <http://www.periodicos.capes.gov.br/>

Utilizamos ainda com a finalidade somente de busca de obras e periódicos, pois não dispomos do acesso integral ao portal. O Portal de Periódicos da CAPES é uma biblioteca virtual com um acervo de mais de 34 mil títulos de periódicos com texto completo disponível, 150 mil livros digitais, 135 bases de dados referenciais, 11 bases de patentes, além de enciclopédias, obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual, constituindo-se numa importante ferramenta de auxílio à pesquisa e elaboração de trabalhos acadêmicos.

Laboratório de TI – Multiúso: o laboratório conta com 24 (vinte e quatro) computadores conectados à internet banda larga do Cinturão Digital do Estado do Ceará, distribuídos em dois links de 150Mb. Este espaço está sendo utilizado e disponibilizado para diversas atividades multidisciplinares, voltadas para as práticas didático-pedagógicas. Isso inclui o acompanhamento dos cursos na modalidade de Educação à Distância, tanto de forma periódica quanto de extensão, além da utilização nas disciplinas EaD. Também é utilizado para aprendizado prático e guiado, com um tutor presencial nos turnos da manhã e tarde. O laboratório serve como apoio à pesquisa científica e como ferramenta de busca, quando necessário para fundamentação teórico-científica dos alunos em seus trabalhos e monografias de conclusão de curso. Além disso, oferece suporte à biblioteca, fornecendo acesso aos acervos das bibliotecas virtuais e seus respectivos sistemas de busca, conforme mencionado anteriormente. Todos os candidatos à carreira militar ou agentes de segurança têm disponibilidade para utilizar os equipamentos nos horários de funcionamento e nos intervalos das instruções.

Adequação da infraestrutura para acessibilidade: a AESP/CE foi devidamente preparada para receber visitantes/ pessoas com deficiência motora, possuindo elevadores e banheiros especiais em todos os andares. Possui rampas de acesso ao auditório e portas adequadas à entrada de PcDs.

9.3 Estratégias e Meios Para Comunicação Interna e Externa

Promover o bom funcionamento do fluxo de informações entre a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e os seus públicos interno e externo, integrando atividades de relações públicas, assessoria de imprensa, publicidade e propaganda e marketing, facilitando as articulações através do processo de comunicação em rede.

9.3.1 Comunicação Entre A AESP/CE e os Seus Diversos Públicos

A comunicação e o marketing da AESP/CE abrangem, com os demais órgãos da Administração, alunos, servidores, imprensa, governo, comunidade em geral, universidades, organizações não-governamentais e outras instituições governamentais ou não.

A AESP/CE possui o intuito de difundir os diferentes tipos de comunicação (institucional, administrativa, interna), ordenados de maneira integrada, pensados a partir da política global e dos objetivos da organização, objetivando especificamente:

- Construir a imagem institucional da AESP/CE, gerando conceitos positivos sobre a Organização, tanto para o público interno quanto para a comunidade em geral;
- Promover um bom clima organizacional;
- Aumentar o envolvimento dos colaboradores, melhorando, assim, a produtividade;
- Alinhar as ações com a política de comunicação do Governo;
- Dar ciência às ações realizadas na AESP/CE;



- Estreitar relacionamento com a Imprensa e com os seus diversos públicos;
- Criar um canal de diálogo com as instituições vinculadas, os alunos, servidores, com a imprensa e a sociedade em geral;
- Integrar os diversos setores, tornando-os partícipes do processo comunicativo ao agir como geradores e disseminadores de informação;
- Desenvolver uma cultura de fluxo de informação com os seus diferentes públicos.

Nos termos do Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará, compete à Assessoria de Comunicação e Marketing:

1. Planejar, coordenar e orientar as atividades de comunicação sociais adotadas pela AESP/CE, com o objetivo de facilitar o fluxo de informações com seus públicos interno e externo;
2. Realizar o registro escrito e fotográfico dos eventos e solenidades realizados na instituição;
3. Planejar, coordenar e executar as atividades referentes à organização de eventos, solenidades e cerimoniais;
4. Gerenciar o conteúdo do site da AESP/CE, observando a legislação vigente e a política de comunicação social do governo do estado do Ceará;
5. Manter articulação com as áreas de comunicação do gabinete do governador, da Casa Civil e da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, mantendo-as informadas sobre assuntos pertinentes à AESP/CE, além de atender às demandas das referidas áreas;
6. Intermediar e acompanhar as entrevistas do Diretor Geral e demais gestores da AESP/CE;
7. Gerenciar e acompanhar as redes sociais oficiais da AESP/CE;
8. Acompanhar e avaliar as matérias sobre a AESP/CE publicadas na mídia impressa e eletrônica;
9. Assessorar o Diretor-Geral e demais colaboradores da AESP/CE em assuntos relativos à comunicação social, inclusive na divulgação de informações e relações com a imprensa;
10. Promover a divulgação de ações e eventos da AESP/CE na imprensa e canais de comunicação internos;
11. Providenciar e supervisionar a elaboração e produção de peças de comunicação institucional da AESP/CE, tais como vídeos, convites, folhetos, cartazes, banners, placas ou qualquer outro material gráfico;
12. Organizar e manter arquivos jornalísticos relacionados às atividades da AESP/CE;
13. Contribuir para a consolidação de uma imagem positiva da AESP/CE perante a sociedade;
14. Exercer outras atribuições que lhes forem conferidas pelo Diretor-Geral da AESP/CE.
15. De modo estratégico, avaliar, estudar, planejar executar e divulgar ações de comunicação e marketing, de caráter interno ou externo, sempre relacionados à Aesp/CE e suas atividades, a fim de promover o reconhecimento público de boas práticas referentes aos princípios da administração pública;
16. Analisar editais que tratem sobre premiações de natureza jornalística ou de outras áreas da comunicação e do marketing que possam permitir a participação da Aesp, mediante conhecimento de seu Diretor-Geral, e o reconhecimento público do trabalho desenvolvido pela instituição;
17. Prestar atenção de modo estratégico a novas culturas e ferramentas que permitam o compartilhamento de conteúdos e o relacionamento da AESP/CE com outras pessoas e entidades;

MEIOS PARA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A AESP/CE criou canais próprios de comunicação:

Quadros de aviso;

Facebook: AESP/CE;

Instagram: @aesp.ce

Tiktok: @aesp.ce

Threads: @aesp.ce

Twitter: @aesp.ce

Site: www.aesp.ce.gov.br;

Correio-eletrônico: comunicacao@aesp.ce.gov.br;

Atendimento telefônico: (85) 3484.1909;

CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

A AESP é um órgão de direito público, da administração direta, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, com orçamento próprio, o que lhe confere autonomia administrativa e financeira, como unidade orçamentária, responsável pela execução de diversos projetos, constantes do orçamento do Governo do Estado do Ceará.

Conforme a Lei Estadual nº. 14.629/2010, os recursos orçamentários da AESP/CE serão provenientes de dotações orçamentárias, atribuídas pelas Leis Orçamentárias Anuais e de outras fontes federais, municipais e internacionais, além de subvenção de entidades públicas ou privadas, o que lhe confere autonomia administrativa e financeira, como unidade orçamentária, responsável pela execução de diversos projetos, constantes do orçamento do Governo do Estado do Ceará.

A receita da AESP/CE é oriunda de parcelas que lhe forem atribuídas, no orçamento do Estado, além de créditos especiais, adicionais ou complementares, e outras transferências que venham a ser concedidas pelo Estado; doações, legados, subvenções e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito público e privado, nacionais ou internacionais; rendas, resultantes de seus bens e aplicações financeiras, bem como direitos sobre patentes e de propriedades, decorrentes das pesquisas realizadas com seu apoio; recursos provenientes de acordos de cooperação técnica e financeira celebrados com entidades nacionais ou estrangeiras; saldos de exercícios; recursos provenientes de convênios e contratos com instituições e órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras; recursos provenientes de taxas e vendas de serviços.

A Lei Estadual nº 15.191/2012 (Lei de unificação do Sistema de Ensino da Segurança Pública) prevê a forma de pagamento de servidores públicos estaduais, selecionados e cadastrados no Banco de Talentos, para o exercício da docência nesta Academia.

O Sistema de Planejamento e Gestão - SPG é o principal sistema para planejamento, execução e acompanhamento dos projetos e das atividades de custeio finalístico e de manutenção. Nesse sistema, são definidos os projetos e atividades e os valores planejados para cada item ou etapa de execução, bem como são solicitadas as parcelas correspondentes às despesas realizadas nesses projetos. Esse sistema permite também o acompanhamento e o monitoramento da execução físico-financeira desses projetos.

VALORES PREVISTOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2024

Custeio Finalístico (Mapp Gestão): R\$ 1.043.19,00

Mapp Investimento: R\$ 2.000.000,00

Folha de Pessoal: R\$ 3.410.016,00

TOTAL GERAL: R\$ 9.514.335,00

11. REFERÊNCIAS

BRASÍLIA. Portaria Interministerial nº 158-A, de 9 de fevereiro de 2010. Cria o eixo tecnológico Segurança e aprova a inclusão dos cursos de tecnologia em Segurança Pública, Serviços Penais e Segurança do Trânsito. Diário Oficial da União, Brasília, DF, n. 39, p.12. 01 mar. 2010.

CEARÁ. Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010. Cria, no Sistema de Segurança Pública Estadual, a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, extingue unidades de ensino e instrução do referido Sistema e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, CE, n.47, p. 3. 11 mar. 2010.

CEARÁ. Lei nº. 15.191, de 19 de julho de 2012. Dispõe sobre a unificação do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, extingue unidades de ensino e instrução do referido Sistema e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, CE, n.144, p. 1. 30 jul. 2012.

CEARÁ. Lei nº. 15.809, de 10 de julho de 2015. Altera dispositivos da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, CE, n.133, p. 1. 21 jul. 2015.

CEARÁ. Decreto nº. 32.439, de 08 de dezembro de 2016. Aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará (AESP/CE). Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, CE, n.231, p. 4. 12 dez. 2017.

CEARÁ. Instrução Normativa nº. 1/2022. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, CE, n.239, p. 86. 21 dez. 2023.

CEARÁ. Lei nº. 16.562, de 22 de maio de 2018. Dispõe sobre a criação da superintendência de pesquisa e estratégia de segurança pública do estado do ceará – SUPESP, no âmbito da Administração Pública Estadual. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, CE, n.95, p. 1. 23 de maio de 2018.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública. Brasília: 2024.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** **

